



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

DISSERTAÇÃO

**OS EFEITOS ADVERSOS DA INSEGURANÇA ALIMENTAR -
ACENTUADA PELA COVID-19 - E O CULTIVO DE ALIMENTOS
AGROECOLÓGICOS NO QUILOMBO DONA BILINA**

Jéssica Inácia de Souza Silva

**SEROPÉDICA - RJ
2023**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**OS EFEITOS ADVERSOS DA INSEGURANÇA ALIMENTAR -
ACENTUADA PELA COVID-19 - E O CULTIVO DE ALIMENTOS
AGROECOLÓGICOS NO QUILOMBO DONA BILINA**

JÉSSICA INÁCIA DE SOUZA SILVA

Sob orientação da Professora
Andreza Aparecida Franco Câmara
Dra. em Ciências Jurídicas e Sociais

Dissertação de Mestrado submetida ao
Programa de Pós-Graduação em Práticas em
Desenvolvimento Sustentável, como parte dos
requisitos necessários para a obtenção do título
de Mestre em Práticas em Desenvolvimento
Sustentável.

SEROPÉDICA - RJ
2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

I35e

Inácia, Jéssica, 1996-

Os Efeitos Adversos da Insegurança Alimentar -
acentuada pela Covid-19 - e o Cultivo de Alimentos
Agroecológicos no Quilombo Dona Bilina / Jéssica
Inácia. - Rio de Janeiro, 2023.

84 f.

Orientador: Andreza Aparecida.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Práticas em Desenvolvimento Sustentável, 2023.

1. Insegurança Alimentar. 2. Agroecologia. 3.
Quilombo Dona Bilina. 4. Conhecimento Ancestral. 5.
Segurança Alimentar e Nutricional. I. Aparecida,
Andreza, 1978-, orient. II Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em
Práticas em Desenvolvimento Sustentável III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

JÉSSICA INÁCIA DE SOUZA SILVA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre**, no Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável da UFRRJ.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 16/10/2023.

Documento assinado digitalmente
 ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA
Data: 08/01/2024 19:42:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Andeza Aparecida Franco Câmara. Prof.^a Dr.^a – UFF
(Orientadora)**

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRA DALE GIACOMIN TERRA BEZERRA
Data: 29/01/2024 15:13:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alessandra Dale Giacomin Terra. Prof.^a Dr.^a - UFF
(Membro Externo)**

Documento assinado digitalmente
 ANNELISE CAETANO FRAGA FERNANDEZ
Data: 28/12/2023 18:01:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Annelise Caetano Fraga Fernandez. Prof.^a Dr. - UFRRJ
(Membro Externo)**

AGRADECIMENTOS

Durante esta jornada de pesquisa que durou um pouco mais de dois anos, foram várias dificuldades enfrentadas, mas, felizmente, todas resolvidas, graças a Deus, ao meu empenho e à todas as pessoas que contribuíram de alguma forma para a construção e conclusão da minha dissertação.

Um agradecimento especial à minha orientadora Andreza Franco, que foi muito solícita comigo em cada etapa do planejamento e da execução da minha pesquisa.

A todos os quilombolas, à liderança e aos demais atores que participaram da certificação da comunidade tradicional Dona Bilina, junto à Fundação Cultural Palmares, deixo aqui a minha gratidão por terem se disponibilizado a trazer seus próprios relatos durante as entrevistas.

Ao PPGPDS e a todo o corpo docente, agradeço pela contribuição significativa na minha formação como Mestre em Práticas em Desenvolvimento Sustentável.

A secretaria do PPGPDS, Thaís Santos, pela agilidade e comprometimento em trazer os esclarecimentos necessários sobre a parte técnica e burocrática do programa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

A pandemia da Covid-19 expôs e acentuou as disparidades sociais presentes na realidade da população brasileira, sendo os grupos sociais mais atingidos aqueles que, historicamente, estão sujeitos a maior vulnerabilidade e marginalização, no tocante ao acesso às políticas públicas de inclusão e serviços básicos essenciais para uma vida digna. Um dos principais efeitos adversos decorrentes dessa crise sanitária foi o aumento da Insegurança Alimentar no país. No contexto do campo de estudo desta pesquisa, os territórios quilombolas sofreram em demasia com tal consequência. Em vista disso, a Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina do Rio da Prata, localizada na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro, utilizou como estratégia para contornar esse cenário alimentar tão pesaroso, uma ação comunitária para suprir parte da subsistência das famílias quilombolas, a qual resultou na construção de uma horta. Logo, este estudo teve como proposta registrar e analisar como se sucedeu esse projeto social da horta em um contexto pandêmico, os saberes ancestrais dos quilombolas, no tocante ao cultivo de alimentos, os quais foram excepcionais para construção e manutenção da horta, assim como o processo de reconhecimento da comunidade como quilombola, já que há uma disponibilidade limitada de publicações acadêmicas que abordem especificamente esta comunidade tradicional.

Palavras-chave: **Insegurança Alimentar, Quilombo Dona Bilina, Agroecologia, Conhecimento Ancestral.**

ABSTRACT

The Covid-19 pandemic exposed and accentuated the social disparities present in the reality of the Brazilian population, the most affected social groups are those that, historically, are subject to greater vulnerability and marginalization, regarding access to public policies of inclusion and basic services essential for a dignified life. One of the main adverse effects of this health crisis was the increase in food insecurity in the country. In the context of the field of study of this research, the quilombola territories suffered too much with this consequence. In view of this, the Quilombo Dona Bilina Remnant Community of Rio da Prata, located in the West Zone of the municipality of Rio de Janeiro, used as a strategy to circumvent this a community action to supply part of the subsistence of quilombola families, which resulted in the construction of a garden. Therefore, this study aimed to register and analyze how this social project of the garden was succeeded in a pandemic context, the ancestral knowledge of the quilombolas, regarding the cultivation of food, which were exceptional for the construction and maintenance of the garden, community as quilombola, since there is a limited availability of academic publications that specifically address this traditional community.

Keywords: Food Insecurity, Quilombo Dona Bilina, Agroecology, Ancestral Knowledge.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I. MÉTODOS PARA ANÁLISE DO OBJETO DESTA PESQUISA.....	17
1.1 Sigilo dos dados da pesquisa	19
1.2. Critérios de inclusão e exclusão	20
1.3 Riscos e benefícios da pesquisa	21
CAPÍTULO II. CONTEXTUALIZAÇÃO DA AGROECOLOGIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA, EM ESPECIAL, NO QUILOMBO DONA BILINA E CONFLITOS SOCIAIS QUE PERMEIAM O OBJETO DE ESTUDO.....	23
2.1 Caracterização da área de estudo.....	30
2.2 A agroecologia como uma prática intrínseca da produção de alimentos no saudoso sertão carioca, de Magalhães Corrêa.....	32
CAPÍTULO III. A AGROECOLOGIA COMO UMA CATEGORIA DE PERTENCIMENTO, IDENTIDADE E ALTERNATIVA PARA CONTORNAR OS EFEITOS ADVERSOS DA CRISE ALIMENTAR INTENSIFICADA PELO COVID-19.....	38
3.1 Breve histórico do desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.....	39
3.2 Agroecologia e Agricultura Urbana como constituintes da Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar de uma nação.....	43
3.3 A influência do conhecimento ancestral no cultivo de alimentos no fomento a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil	44
CAPÍTULO IV. A HORTA DO QUILOMBO DONA BILINA COMO FATOR DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA NO USO E MANEJO DA TERRA NO MACIÇO DA PEDRA BRANCA.....	53
4.1 Histórico do reconhecimento da comunidade Dona Bilina enquanto remanescente de quilombo, segundo os relatos obtidos nas entrevistas.....	55
4.2 Localização e motivações que culminaram no projeto da horta do quilombo.....	61
4.3. Resultados.....	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	71
APÊNDICE I	81
APÊNDICE II.....	83

INTRODUÇÃO

Devido a minha formação anterior ao Mestrado ser em Gestão Ambiental e pela minha atuação em projetos comunitários voltados para alimentação saudável e cultivada localmente, assim como o uso e manejo sustentável do solo, eu já tinha, portanto, uma inclinação para políticas públicas e agricultura urbana. Logo, isto propiciou o meu interesse em estudar a Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina do Rio da Prata, o qual surgiu a partir de uma motivação pessoal em trazer visibilidade, do ponto de vista acadêmico, para a história de famílias que buscam manter as raízes ancestrais de seus antepassados indígenas e africanos, que fizeram parte da construção social e histórica do bairro onde eu nasci e fui criada: Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro. Além disso, também tive o intuito de analisar e registrar uma ação comunitária local, desenvolvida pelos atuais representantes da comunidade, com o objetivo de contornar a Insegurança Alimentar, acentuada pela Covid-19, e que se transformou em um grande projeto sócio ambiental: a horta do Quilombo Dona Bilina.

Tendo exposto a minha motivação para realizar esta pesquisa, faz-se necessário trazer um panorama de como a crise sanitária global e que foi eclodida no Brasil em 2020, aumentou a vulnerabilidade de grupos sociais que já eram invisibilizados pela sociedade, como as comunidades quilombolas.

A pandemia do Covid-19 expôs e acentuou as disparidades sociais proeminentes no Brasil, advindas de um contexto histórico escravocrata, somado a uma ausência de direitos fundamentais para parte da população, em um cenário de instabilidade econômica e política (GOES *et al.*, 2020). Tal problemática está veiculada ao conceito de Justiça Ambiental, o qual aponta que os grupos sociais que sofrem com a discriminação são mais propensos as consequências dos danos ambientais da expansão da industrialização (SANTOS, 2018).

A necessidade de enfrentamento à emergência sanitária, por meio do cumprimento das medidas preventivas preconizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), deixou ainda mais evidente a construção de uma sociedade racialmente excludente, onde as pessoas negras e pardas estão entre as mais suscetíveis à vulnerabilidade social e, consequentemente, a contrair o COVID-19, devido à falta de proteção social e políticas públicas de inclusão (IBGE, 2019), por residirem em locais onde há falta de acesso a rede de saneamento básico, abastecimento de água potável (SANTOS *et al.*, 2020).

Este cenário também teve reflexo no aumento do desemprego, que subiu a uma taxa de 27,6%, no ano de 2020 (PNAD, 2020), na fragilização do Sistema Único de Saúde (SUS), através do subfinanciamento, apesar deste “atender 67% das necessidades de saúde da população negra” do país (SANTOS *et al.*, 2020); além da intensificação da procura por trabalhos informais, particularmente pela população negra, com percentual de participação significativamente maior (47,3%) do que a população branca (34,6%) (IBGE, 2019).

Segundo o informativo nomeado *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*, realizado pelo IBGE (2022), a população negra - constituída por pretos e pardos - representa 64,1% dos desocupados na força de trabalho no ano de 2021. Tal dado tem aumentado a presença de pessoas negras e pardas em empregos sem carteira assinada e benefícios laborais, logo, não havendo a possibilidade do acesso a proteção social, auxílios decorrentes do governo e aposentadoria.

Ademais, destacam-se as distinções no acesso à saúde entre grupos raciais e étnicos, ocasionadas pela falta de recursos das populações mais vulneráveis em conseguir manter as medidas preventivas recomendadas, assim como a acessibilidade à educação, às boas condições de higiene e, de fato, conseguirem realizar o isolamento social dentro dos preceitos estabelecidos pelos padrões sanitários indicados pelos organismos internacionais e nacionais. Estes também são fatores que potencializam o índice de mortalidade da população negra brasileira, dentre outros componentes (SANTOS *et al.*, 2020).

A Síntese de Indicadores Sociais, documento publicado em 2020, pelo IBGE, sistematizou uma série de informações sobre a realidade social brasileira e indica que a participação de mulheres pretas ou pardas fizeram parte dos 39,8% dos extremamente pobres e 38,1% dos pobres” (IBGE, 2020). Já na publicação da mesma pesquisa lançada em 2022, a porcentagem de mulheres pretas ou pardas em situação de extrema pobreza diminuiu para 11,6% e a incidência de pobreza aumentou para 39,0% (IBGE, 2022).

Ao fazer um recorte desse contexto de racismo institucional¹, no Brasil, para comunidades quilombolas, a realidade é ainda mais agravante. Tratando-se de uma crise grave de saúde pública, o grau de vulnerabilidade é intensificado, visto que os quilombos estão potencialmente expostos a conflitos sociais, ameaças de expropriação, além da não

¹ Segundo LÓPEZ (2012), o conceito de racismo institucional obteve permeabilidade nos espaços de debate público, principalmente nas esferas governamentais, a partir dos anos 2000, devido a resistência do movimento negro. O intuito deste conceito é organizar uma nova pauta de ações que mobilize os atores sociais responsáveis pela elaboração de políticas públicas que promovem à igualdade racial, a fim de combater a reprodução e naturalização do racismo no seio das instituições.

acessibilidade a direitos básicos, como saúde, educação e “regularização fundiária de seus territórios tradicionais” (SOUZA & SILVA, 2021).

Tais mazelas sociais pontuadas acima acarretam outro agravamento do cenário dirigido a essa população: a insegurança alimentar (IA). Devido às comunidades quilombolas estarem suscetíveis à ausência de medidas estatais protetoras, que garantam o acesso a uma alimentação adequada, isto é, em quantidade suficiente e com qualidade nutricional, pode-se inferir que tal problemática é uma violação dos direitos humanos e que está relacionada à desigualdade de renda (MACIEL *et al.*, 2021).

O inquérito populacional realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (REDE PENSSAN, 2021), que teve como objetivo analisar o aumento da insegurança alimentar, no Brasil, devido à Covid-19, reforça que o índice mais grave de IA foi averiguado em famílias cujos integrantes são pessoas de cor da pele autodeclarada preta ou parda, ou com baixa escolaridade e, principalmente, em populações rurais, quilombolas e indígenas.

No segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, publicado em 2022, deu-se prosseguimento na pesquisa para compreender como a concessão de benefícios sociais – aposentadoria, PBF/Auxílio Brasil e BPC – e ações por parte do poder público voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional, tais como o PNAE, impactaram nos níveis de Insegurança Alimentar. Averiguou-se que nas residências com, pelo menos, um(a) morador(a) aposentado(a) pelo INSS, houve menor percentual de IA grave (11,9%). Em contrapartida, nas residências onde não havia nenhum morador recebendo esse benefício social, mais de 30,0% se encontravam em níveis maiores de IA “(IA moderada: 14,6%; IA grave: 16,7%)” (p. 62).

Logo, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) também é afetada por questões socioeconômicas e demográficas, já que a oferta e demanda de alimentos, bem como a capacidade de produzir e distribuí-los, oscilam a depender das dinâmicas de mercado e inflação, que resultam em uma maior volatilidade nos preços, tendo como consequência uma inacessibilidade à comida de verdade, já que o poder de compra foi reduzido com o aumento do desemprego durante a pandemia (ALPINO *et al.*, 2020).

Paradoxalmente, no Brasil, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) - o qual teve origem no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, acordo adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1966 (LEÃO, 2013) - foi anexado como emenda constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, aos direitos sociais que já estavam presentes no art. 6º da Constituição Federal de 1988, que contemplava, previamente,

a “educação, saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados” (BRASIL, 2010).

Sendo assim, o Estado deveria cumprir com o dever de atender as demandas mais básicas e essenciais para existência humana, criando políticas públicas que fortaleçam a agricultura familiar e a produção de alimentos descentralizada, que seja sustentável e vindoura entre a população e a natureza, comprometida em, de fato, erradicar a fome de modo que não comprometa a saúde pública, devido ao uso de agrotóxicos e sementes geneticamente modificadas, tendo como base a valorização dos saberes ancestrais de cada povo e localidade (SANTOS, 2012; CURADO, 2012 e MENDONÇA, 2019; CASTRO, 2019).

Em vista disso, faz-se necessário estudar medidas que possam mitigar os efeitos adversos que a crise sanitária alavancou na realidade dos quilombolas, no tocante ao acesso aos alimentos de qualidade. Referindo-se aos quilombos, o conhecimento ancestral em práticas agrícolas de base agroecológica é de extrema valia, isto é, caso essas comunidades estejam em locais onde há possibilidade de plantio, para que, assim, sejam viabilizados projetos ou ações sociais que promovam o cultivo de hortas e, então, suprir parte da demanda alimentar dessas populações.

O fomento à Soberania Alimentar é uma alternativa não apenas para reduzir a fome, mas também como um modo de manter a identidade cultural alimentar através da conservação dos saberes tradicionais locais, a fim de que continuem sendo perpetuados de geração em geração e compartilhados de forma comunitária.

Especialmente no recorte temporal de crise sanitária e também humanitária no Brasil, no qual o objeto desta pesquisa foi analisado, garantir os modos de uso da terra da população quilombola, para que seja possível produzir parte da própria alimentação é um ato político, pois além de reduzir a dependência em adquirir alimentos advindos do Sistema Alimentar Global², que estão sujeitos a flutuações do mercado e importações, também mantém a autonomia dos povos locais de produzirem de forma sustentável, respeitando a sazonalidade dos cultivos, a diversidade de alimentos e sem utilização de aditivos químicos, agrotóxicos ou sementes transgênicas (SILVA e BARBOSA, 2020).

² De acordo com ALMEIDA (2019), entende-se este termo como uma escala global de produção de alimentos vinculada ao comércio, logística das safras e demais produtos agrícolas, bem como transações financeiras por meio da interação realizada entre as economias nacionais; os insumos necessários para o setor agrícola; os processos tecnológicos que viabilizam e escalam a produção; o controle da dinâmica internacional de comercialização dos cultivos agrícolas (preços e oferta); a tomada de decisão das instituições globais alimentares junto aos governos nacionais, no que consiste a definição de normas técnicas, procedimentos e padrões referentes à agricultura e alimentação, configurando-se, assim, em um Sistema Alimentar Global.

Portanto, para a execução dessa pesquisa, será utilizado como objeto de estudo a Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina do Rio da Prata, situada na região do Rio da Prata, no bairro Campo Grande, zona oeste do município do Rio de Janeiro, já que esta área é, historicamente, conhecida pela produção agrícola advinda da agricultura familiar cujas safras são comercializadas em circuitos de feiras orgânicas locais.

Essa comunidade também está localizada no entorno do Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), considerado o maior parque estadual em território urbano do Brasil. Uma área de extrema relevância ambiental para o estado, já que é um dos principais “núcleos de biodiversidade de Mata Atlântica do Brasil e, de acordo com Lei Estadual nº 2.377, de 28 de junho de 1974, este parque é caracterizado como uma Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral” (SILVA & VICTÓRIO, 2021).

A oficialização do Quilombo Dona Bilina, pela Fundação Palmares, ocorreu apenas em 2017, o que me leva averiguar e pontuar como parte do corpo dessa pesquisa como foi sucedido o processo de reconhecimento enquanto comunidade quilombola, visto que há uma disponibilidade limitada de publicações acadêmicas sobre este quilombo. Desse modo, pretende-se, também, que este estudo sirva de mapeamento inaugural para outros agentes e atores sociais que venham a examinar esse território.

Outro fator imprescindível para este estudo e que será levantado como pauta é a questão da carência e/ou falta de fortalecimento da agricultura urbana no Rio da Prata, já que é uma região que tem sido alvo de especulação imobiliária e crescente industrialização, o que acarreta em vendas de sítios, chácaras, lotes, etc. e, consequentemente, pondo em risco a subsistência de agricultores e a manutenção das feiras orgânicas (SILVA, 2017), além do rompimento dos vínculos identitários³ da população local.

Ademais, esta pesquisa se propõe em analisar as razões que motivaram a construção da horta comunitária do Quilombo Dona Bilina no período pandêmico, bem como a relevância e afetividade que os quilombolas possuem com a horta, e como aplicam, na prática, a coletividade e a sabedoria que eles detém em práticas agrícolas, a qual foi adquirida há gerações e que se refletem no manejo do solo.

Logo, este estudo analisou, por meio das entrevistas com os quilombolas que foram realizadas no primeiro e segundo semestre de 2023, a alternativa da produção local por parte

³ A conceituação de identidade quilombola para fins deste estudo está atrelada ao sentido de pertencimento do grupo com o meio onde está inserido, a partir de uma identificação coletiva, assim como as tradições culturais ancestrais, por serem grupos étnico-raciais detentores de uma trajetória histórica que faz referência a opressão vivenciada durante o período colonial brasileiro. (SALOMÃO & CASTRO, 2018; SILVA, 2018; BRASIL, 2003).

da alimentação da comunidade, como uma forma de manter a subsistência alimentar dessa comunidade, por meio do conhecimento tradicional da agricultura familiar, assim como o fomento a produção descentralizada de alimentos, com objetivo de diminuir o aumento da insegurança alimentar, a qual foi agravada em 2020, pela pandemia.

Sendo assim, a hipótese estabelecida para esta pesquisa é se a horta comunitária, construída pelos integrantes da Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina do Rio da Prata, realmente se tornou uma alternativa para suprir parte da alimentação daquelaas famílias e, assim, reduzir o nível de Insegurança Alimentar, uma vez que o conhecimento agrícola dos quilombolas está sendo de extrema valia para manutenção da horta.

A justificativa para a escolha do tema desta pesquisa se dá devido a minha motivação pessoal ajudar a trazer visibilidade, do ponto de vista acadêmico, para uma comunidade tradicional que fez parte da construção histórica do bairro em que eu nasci e fui criada: Campo Grande, situado na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Ademais, no sub-bairro do Rio da Prata há uma forte presença da prática da agricultura familiar, advinda desde a época da colonização, fazendo-se válida a menção dessa memória na minha dissertação. Além disso, naquele período histórico, a mão de obra predominante era de negros africanos que foram escravizados. Logo, devido a essa herança cultural, o sub-bairro do Rio da Prata conta com uma diversidade de agricultores, o que tornou mais facilitado o processo de construção da horta do quilombo Dona Bilina.

Esta pesquisa se propõe a analisar como o conhecimento ancestral de práticas agrícolas dos quilombolas pertencentes ao Quilombo Dona Bilina está sendo utilizado para contornar os efeitos adversos da Insegurança Alimentar alavancada pela Covid-19, assim como o registro do processo de reconhecimento da própria comunidade como quilombola, dada a recente titulação.

Com a finalidade de realizar o objetivo geral citado acima, este trabalho segue a seguinte estrutura: o Capítulo I é apresentado as etapas para realização desta pesquisa, os métodos utilizados, bem como o propósito deles, a prática em desenvolvimento sustentável que esta pesquisa se propôs em construir e todos os requerimentos exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa acerca da confiabilidade desta pesquisa, respeito aos direitos humanos e segurança para com os entrevistados.

No Capítulo II, traz uma contextualização sobre a falta de acesso à direitos fundamentais básicos por comunidades quilombolas e como a pandemia tornou esta problemática mais acentuada, assim como os aspectos jurídicos que asseguram proteção estatal aos quilombos no Brasil, os conflitos sociais que cerciam o Rio da Prata, local onde

está situado objeto de estudo desta pesquisa, o reconhecimento da comunidade Dona Bilina como remanescente de quilombo, pela Fundação Cultural Palmares e como a agroecologia é um elemento constituinte da tradicionalidade dos quilombos urbanos que fazem parte do Parque Estadual da Pedra Branca, em especial, o Dona Bilina, trazendo a luz os saberes ancestrais como um meio de conservar as práticas locais de manejo ambiental.

No Capítulo III, aborda-se a Segurança Alimentar e Nutricional sob o viés do compartilhamento da ancestralidade na agricultura familiar, o qual tem cumprido um papel importante na alimentação saudável da população brasileira, assim como uma forma de manifestação da identidade quilombola da comunidade Dona Bilina, já que as práticas agrícolas compõem a história de ocupação desse povo no Rio da Prata, além de expressar a afetividade deles para com o território. Ademais, neste capítulo a agroecologia também é apresentada como uma possível saída socioambiental⁴ para a crise alimentar aprofundada pela pandemia.

No Capítulo IV, apresenta-se o registro e análise, por meio das entrevistas semiestruturadas, do cultivo de alimentos na horta comunitária como alternativa pertinente para autonomia do quilombo em questão, no tocante ao acesso a uma alimentação saudável e local. Neste capítulo também é abordado a história do quilombo a partir dos relatos dos próprios quilombolas, o senso de comunidade, o sentimento de pertencimento que esse povo possui com o local em que residem e o que a horta representa para eles. Vale ressaltar que era estimado entrevistar dez pessoas, mas houve uma dificuldade no alinhamento de horários, tanto em relação aos participantes quanto ao meu. Além disso, as visitas técnicas que eu tinha disponibilidade de realizar eram apenas aos fins de semana, o que me impediu de fazer a maior parte das entrevistas presencialmente, por serem dias que, geralmente, as pessoas não se encontravam no local onde está a horta e tinham outros afazeres. Por isso, apenas sete pessoas foram entrevistadas e deste total, somente duas entrevistas foram presencialmente.

⁴ Segundo SANTILLI (2005), o conceito de socioambientalismo foi formado a partir da premissa de que as políticas públicas ambientais precisam “incluir e envolver as comunidades locais, detentoras de conhecimentos e de práticas de manejo ambiental” (p. 14), com o intuito de promover a valorização da diversidade cultural do país para que haja uma maior participação social na gestão ambiental dos ecossistemas e contribuir com a redução da pobreza.

CAPÍTULO I

MÉTODOS PARA ANÁLISE DO OBJETO DESTA PESQUISA

Para que a pesquisa possa contemplar os objetivos propostos e que estão descritos na introdução, este estudo foi dividido em quatro etapas: levantamento bibliográfico, submissão do projeto desta pesquisa para avaliação na Plataforma Brasil, visitas de campo e entrevistas semiestruturadas para ter uma melhor compreensão da realidade local, assim como identificar os saberes ancestrais em práticas agrícolas dos quilombolas para fazer o registro da história afetiva que estes possuem com o território em que se encontram.

A primeira etapa da pesquisa consistirá na construção do referencial teórico, que será embasado em uma análise qualitativa e exploratória, por meio de coleta de dados na literatura e posterior análise, utilizando como palavras-chaves agricultura urbana e quilombola, quilombos cariocas, conhecimento agroecológico, Covid-19 e Insegurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar.

O intuito é fazer uma contextualização sobre o processo de formação dos quilombos urbanos no município do Rio de Janeiro, como a cultura quilombola e a sabedoria ancestral em cultivo de alimentos contribuiu para a construção da sociedade carioca, além da análise dos efeitos adversos da pandemia da Covid-19 para acentuação da Insegurança Alimentar da população negra e quilombola.

Na segunda etapa, devido ao fato desta pesquisa envolver seres humanos e de uma comunidade tradicional, fez-se necessário cadastrar o projeto desta pesquisa no site da Plataforma Brasil para avaliação ética, conforme o que está definido na Resolução CNS (Conselho Nacional de Saúde) nº. 196/1996, a qual provê as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas que abrangem seres humanos. O projeto foi submetido dia 30 de maio de 2022 e aprovado no dia 05 de julho de 2022.

Na terceira etapa, as visitas de campo permitiram um reconhecimento do local e ambientação com a comunidade em questão, para que, desta forma, através do olhar da autora dessa pesquisa junto ao registro fotográfico, assim como as experiências compartilhadas pelos quilombolas através de diálogos informais, fosse possível coletar as principais informações para registrá-las de forma escrita no caderno de campo, visando identificar as problemáticas que acometem esse território, bem como o senso de comunidade, sentimento de pertencimento que esse povo possui com o local em que se encontram e o que a horta representa para os integrantes do Quilombo Dona Bilina.

Godoy (1995) conceitua a pesquisa qualitativa como um método que engloba a “obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação a ser estudada” (p. 58). Logo, a escolha da autora por esta abordagem, a qual está fundamentada no modelo de entrevista semiestruturada, permite à entrevistadora a oportunidade de realizar comentários, procurar esclarecimentos e explicações mais subjetivas dos participantes para entender os fenômenos observados na comunidade Dona Bilina.

Para documentação da realidade local, na terceira etapa serão realizadas as entrevistas semiestruturadas no primeiro trimestre de 2023. O agendamento dessas entrevistas foi agendado, diretamente comigo, com os representantes do quilombo e demais atores sociais que participaram do processo de certificação da comunidade junto a Fundação Cultura Palmares. Meu intuito foi obter o registro oral do processo de reconhecimento da comunidade enquanto quilombola, o vínculo e interação deles com as redes que fomentam a agricultura urbana na cidade do Rio de Janeiro, como a AS-PTA - através do Projeto Sertão Carioca - e a Teia de Solidariedade, além de como conhecimento ancestral agroecológico tem auxiliado a manter a horta comunitária do Quilombo Dona Bilina.

A título de informação, a caracterização de liderança do Quilombo Dona Bilina não está partindo da autora. É apenas uma reprodução da forma como a própria comunidade se organiza para realizar as atividades em coletivo, articular com as instituições parceiras e pleitear por direitos fundamentais e constitucionais.

As entrevistas semiestruturadas possibilitam estabelecer uma maior proximidade com os entrevistados e obter outras informações levantadas, aspectos valorativos através das perspectivas dos participantes, no que se refere ao histórico deles de conexão com a terra por meio do cultivo de alimentos e que devem compor o patrimônio cultural do sertão carioca (BONI & QUARESMA, 2005). A escolha dos participantes se sistematizou de acordo com a orientação da liderança da comunidade.

Dessa forma, a presente pesquisa terá a possibilidade de gerar dados primários do quilombo para futuras pesquisas a partir dos relatos a serem obtidos, a interpretação e análise das falas realizadas pela pesquisadora que conduz este trabalho.

Vale ressaltar que, caso a situação da pandemia não se estabilize no Rio de Janeiro, de maneira que haja, até mesmo, um novo isolamento controlado, as entrevistas se sucederão em plataformas digitais, como Zoom ou Google Meets, em datas previamente marcadas com a liderança do quilombo, pois será necessário o auxílio deles para organização dos quilombolas em relação à acessibilidade a serviços de internet.

No que se refere à execução da entrevista, a pesquisadora irá até o local onde há a horta comunitária do Quilombo Dona Bilina, a qual está situada dentro da propriedade privada onde reside a família da Leonídia Insfran - a qual está como representante da liderança do quilombo -, visto que é o espaço em que os quilombolas se reúnem.

A pesquisadora estabeleceu um total de dez pessoas a serem entrevistadas, sendo três da liderança e sete quilombolas indicados pela presidência. O registro oral dos participantes será feito com um gravador de uso pessoal da pesquisadora e o tempo de duração de cada entrevista foi estipulado para, no máximo, trinta minutos. Apenas participarão da entrevista a pesquisadora e um entrevistado por vez.

Em caso deste método de pesquisa precisar ser à distância, os participantes terão acesso aos recursos tecnológicos necessários, como computador e plataforma digital do Zoom ou Google Meet e que serão viabilizados pela presidente, na sede do quilombo, bem como a instrução para utilizá-los.

Esse estudo visa elaborar uma prática em desenvolvimento sustentável de construção de memória, fundamentando o processo de titulação da comunidade como remanescente de quilombo, já que há uma escassez de documentos oficiais que contêm a história da presente comunidade tradicional, além de analisar a Soberania Alimentar desse povo por meio da prática da agricultura familiar na horta implementada pelos quilombolas, junto aos coletivos e associações que atuam em parceria na região do Rio da Prata, como um modo de viabilizar a redução da Insegurança Alimentar local.

1.1 Sígilos dos dados obtidos na entrevista

Considerando que quaisquer estudos com seres humanos na área de ciências sociais são exigidos respeito e garantia do pleno exercício dos direitos humanos, para que esta pesquisa se enquadre aos aspectos éticos e, mais especificamente, à privacidade e confidencialidade dos dados, os quais estão previstos na Res. 466/2012, III, i, todas as informações pessoais, imagem, bem como os relatos orais dos entrevistados irão permanecer salvaguardadas em documento de Word, aqueles que são dados escritos, e será consultado exclusivamente pela pesquisadora, não comporá listagem de anexo ou de apêndice da pesquisa. Para a preservação dos direitos da personalidade e os dados pessoais dos entrevistados será identificado o respondente por meio de um pseudônimo representativo de produtos cultivados pelos quilombolas, como por exemplo, entrevistada abóbora, entrevistado alface (codinomes apenas a título de exemplo, fazendo correlação com o tema central da

pesquisa). No que concerne às fotos e às entrevistas, estas serão armazenadas em pastas referentes ao projeto no computador pessoal da pesquisadora, o qual possui uma senha digital para ser acessado e que está única e exclusivamente sob o domínio da pesquisadora.

Considerando que armazenar os dados em apenas um local não confere a segurança necessária para garantir a preservação e existência das informações a serem obtidas, a pesquisadora também irá utilizar a conta pessoal do Gmail, já que este possui uma política de privacidade bem definida, com recursos de criptografia, além da autora deste projeto ter livre acesso para gerenciar as configurações sobre quais dados podem ou não continuar armazenadas, assim como as ferramentas que permitem proteger os dados e a privacidade da conta, visto que a verificação de acesso à conta pessoal ocorre em duas etapas, com objetivo de manter o e-mail mais seguro contra ataques digitais.

Em paralelo, para proporcionar uma maior segurança aos entrevistados, assim como atender a diretriz que está presente na Resolução CNS nº. 510/2016, em seu art. 3º, VII que determina: “(...) garantia da confidencialidade das informações, da privacidade dos participantes e da proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz”; a pesquisadora se comprometeu em não compartilhar com terceiros quaisquer informações, fotos ou arquivos MP3 com a voz dos entrevistados e apenas os utilizará no corpo da dissertação de Mestrado se este projeto for APROVADO pelo CEP-IEDE.

É válido destacar que os dados ficarão armazenados com a pesquisadora até a defesa da dissertação de Mestrado, prevista para o segundo semestre de 2023.

1.2 Critérios de inclusão e exclusão

A pesquisadora delimitou dez participantes para passarem pelas entrevistas semiestruturadas, pelas quais foram analisados, posteriormente, os relatos de memória afetiva com o território em que está localizado o Quilombo Dona Bilina. A razão para este limite de entrevistados se deu pelo fator determinante para defesa da dissertação: o tempo limite de 24 meses para conclusão da pesquisa, estipulado pelo Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável.

Para tanto, definiu-se como:

- Critérios de inclusão: pessoas na faixa etária de 30 a 80 anos, sexo feminino e masculino e que participem ativamente nos projetos e demais atividades relacionadas ao Quilombo Dona Bilina.

- Critérios de exclusão: pessoas que não possuem um histórico de agricultura tradicional e nem vínculo afetivo algum com a comunidade tradicional em questão, já que essas características não são apropriadas aos objetivos desta pesquisa.

1.3 Riscos e benefícios da pesquisa

Considerando que toda pesquisa que envolve seres humanos há algum risco em tipos e graduações variados, conforme está descrito na Resolução CNS nº. 466/2012, II. 22 que prevê: “(...) são riscos da pesquisa: possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano”, sendo, então, a identificação dos riscos de suma importância para o desenvolvimento e o foco de um determinado projeto, especialmente em ciências sociais, quando a finalidade é o favorecimento da qualidade de vida de uma comunidade.

Sendo assim, por este projeto realizar entrevistas com quilombolas e armazenar as informações em um aparato tecnológico, há o risco de origem material das informações obtidas serem perdidas, se, porventura, ocorrer algum dano ao computador da pesquisadora. Logo, será armazenado no drive do correio eletrônico da conta pessoal da pesquisadora.

Ademais, apesar da pesquisadora se empenhar vigorosamente em manter a confidencialidade dos dados, há o risco de quebra de sigilo, já que atualmente, diante a desafios tecnológicos relacionados a ataques cibernéticos recorrentes na era da informação digital, tal fatalidade ocorre até mesmo com órgãos públicos e instituições privadas. Portanto, a pesquisadora se compromete em não realizar nem uma pergunta sequer que possa causar constrangimento, danos à integridade física, mental ou moral dos entrevistados e também não serão obtidos dados sensíveis relacionados à denominação religiosa, convicções filosóficas, “opiniões políticas, filiação sindical, questões genéticas, biométricas e sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa”, conforme a definição contida na Lei nº 13.709/2018, no art. 5º, inciso II, a qual dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.

Quanto aos riscos de origem psicológica, relacionados ao desconforto ou cansaço ao responder as perguntas, a pesquisadora se certificou em criar um roteiro objetivo para as entrevistas semiestruturadas, de modo que o tempo de duração não seja longo, mas que seja possível obter informações subjetivas dos entrevistados quanto à história afetiva que estes possuem com o território e os saberes ancestrais em práticas agrícolas, sendo decidido realizar em três dias a execução desse método de pesquisa, a serem marcados com a liderança do

Quilombo Dona Bilina, sendo dois dias com quatro pessoas e um dia com duas pessoas para serem entrevistadas.

No que se refere aos benefícios que este projeto proporcionará para a Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina do Rio da Prata, as informações obtidas neste estudo poderão ser utilizadas para a elaboração de dados primários sobre a comunidade tradicional para próximas pesquisas acadêmicas e fomentar a agricultura urbana na região do Rio da Prata.

Paralelamente, o registro do compartilhamento do conhecimento ancestral agroecológico entre os quilombolas com as instituições parceiras do quilombo e com os visitantes que são convidados pela liderança para conhecerem a horta da comunidade, é um benefício deveras importante para conscientização da alimentação saudável e tradicional, a qual tem se mostrado como uma possível saída socioambiental para a crise alimentar que foi aprofundada pela pandemia da Covid-19.

Ademais, faz-se necessário que haja uma maior visibilidade do quilombo em questão, já que por este ter recebido a titulação oficial da Fundação Palmares apenas em 2017, há pouco conhecimento da população do entorno sobre a existência de uma comunidade remanescente de quilombo na região do Rio da Prata, na cidade do Rio de Janeiro. Sendo assim, é preciso que haja uma maior movimentação social e acadêmica para promover o reconhecimento do local e os projetos que são desenvolvidos junto com os quilombolas, o que demarca um dos objetivos desta pesquisa.

Considerando que a população nativa precisa se posicionar e reivindicar o direito de uso e ocupação da terra no território quilombola, utilizando-se do vínculo histórico e cultural para pleitearem por sua permanência em um território em que já habitam durante muitas gerações, o registro em produção acadêmica da luta do Quilombo Dona Bilina também é um ponto crucial deste projeto, a fim de auxiliar no rompimento da invisibilidade social das reais necessidades das pessoas que residem nesse quilombo.

CAPÍTULO II

CONTEXTUALIZAÇÃO DA AGROECOLOGIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA, EM ESPECIAL, NO QUILOMBO DONA BILINA E CONFLITOS SOCIAIS QUE PERMEIAM O OBJETO DE ESTUDO

Primeiramente, faz-se necessário frisar o significado, do ponto de vista jurídico para a nomenclatura comunidades quilombolas, as quais podem ser compreendidas, como previsto no Decreto 4887/2003⁵ - aliado aos conceitos desenvolvidos pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) - como comunidades negras, mas não, necessariamente, constituídas somente por pessoas negras, rurais ou urbanas, que “apresentam profundas raízes históricas, visíveis nas tradições culturais e religiosas, sentimento coletivo e de organização e um forte vínculo com o território ocupado” (RODRIGUES, 2014, p. 31). É importante salientar que não necessariamente essas comunidades foram estruturadas, a partir do período colonial, exclusivamente por escravos fugidos ou libertos, mas que estão inteiramente relacionadas à ideia de marginalização/exclusão social, luta e resistência (RODRIGUES, 2010).

As comunidades quilombolas brasileiras, historicamente, sofrem com a falta de proteção social, investimentos e acessibilidade a políticas públicas de serviço de saúde estruturado e educação tanto na esfera municipal, quanto estadual (ARRUTI *et al.*, 2021); e, a atual emergência sanitária tornou essa realidade ainda mais opressora: o desconhecimento e a invisibilidade dos reais impactos da Covid-19 nessas comunidades (QUILOMBO SEM COVID-19, s.d.).

Em um monitoramento autônomo realizado pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), nos territórios quilombolas dos quais essa organização está presente, foram registrados 4.590 casos confirmados e 166 óbitos, sendo 38 no estado Rio de Janeiro até o dia 24 de setembro de 2020 (CONAQ, 2020). Os dados mais recentes divulgados em 12 de janeiro de 2022 e que foram mapeados pela mesma organização quilombola, relatam 5.666 casos confirmados de Covid-19 nos quilombos em todo território nacional, 301 casos de óbitos e destes, 31 foram registrados

⁵ Decreto que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (BRASIL, 2003)

no município do Rio de Janeiro, o qual teve o maior índice de óbitos (QUILOMBO SEM COVID-19, s.d.).

No que tange o objeto de estudo desta pesquisa, de acordo com um levantamento realizado pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado do Rio de Janeiro (Acquilerj), em parceria com a KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço, foram registrados 550 casos no Quilombo Dona Bilina e uma observação importante pontuada pela atual representante da comunidade, Leonídia Insfran, ao ser entrevistada pela equipe responsável por este mapeamento, estima-se que 600 quilombolas se recusaram em tomar a vacina (ACQUILERJ & KOINONIA, 2021).

A subnotificação em relação ao número de contágio e óbito pela Covid-19 em áreas de quilombos tornou-se um dos temas centrais na abordagem de instituições que lutam pelos direitos das comunidades negras e quilombolas, como a CONAQ, o Instituto Socioambiental e a Plataforma Observatório da Covid-19 nos Quilombos, devido à ausência de dados oficiais das secretarias municipais de saúde, assim como do Ministério da Saúde (ARRUTI *et al.*, 2021).

A recorrente e histórica problemática da regularização fundiária⁶ de quilombos é um fator limitante a ser destacado, pois também se configura em uma barreira de acesso a políticas públicas por estas comunidades tradicionais⁷ e, consequentemente, reverbera em conflitos territoriais, ameaças de expropriação, maior exposição à violência, o que torna os quilombolas ainda mais desprotegidos em um contexto de crise de saúde pública (SOUZA & SILVA, 2021).

No Brasil, segundo a estimativa feita pelo IBGE que consta na Base de Informações sobre os Povos Indígenas e Quilombolas (2019), há 5.972 localidades quilombolas, porém, “apenas 246 títulos foram expedidos para 357 comunidades quilombolas” (SOUZA; SILVA, 2021). No entanto, o Estado brasileiro, em conformidade com os artigos 215 e 216 da

⁶ Em síntese, a regularização fundiária de um território quilombola versa pelo direito às comunidades beneficiadas a segurança jurídica para obter a titulação das suas terras, bem como a garantia da perpetuação das comunidades enquanto grupos étnicos, as quais preservam um importante patrimônio material e imaterial que fez parte da construção da identidade e cultura brasileira (BRASIL, 2003).

Tal processo de regularização foi fomentado, principalmente, a partir da criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, e após a aprovação da Lei 12.288/2010, que se refere ao Estatuto da Igualdade Racial (SANTOS, 2012).

⁷ A categoria “comunidades tradicionais” é analisada nesta pesquisa a partir do conceito estabelecido no Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, a qual define povos e comunidades tradicionais como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Decreto 6.040, art. 3º, § 1º) (BRASIL, 2007).

Constituição Federal de 1988, possui o dever de garantir o reconhecimento e delimitação dos quilombos, bem como proteger os modos de viver destes povos, criar bens culturais e imateriais para valorizar a identidade e a memória dos diferentes grupos quilombolas no processo de construção histórica da sociedade brasileira (BRASIL, 2016).

No que concerne ao processo de reconhecimento da comunidade Dona Bilina como remanescente de quilombo, pela Fundação Cultural Palmares - assunto a ser abordado sob a perspectiva dos próprios quilombolas no Capítulo III - também ocorreu uma demora na liberação da certificação devido à ausência de políticas públicas para dar suporte à causa de valorização da cultura quilombola na zona oeste do município do Rio de Janeiro. Para além desta questão, a comunidade citada ainda se encontra em processo de reconhecimento e mapeamento do território quilombola, o qual é realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por meio do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), sendo necessário uma “série de levantamentos fundiários, socioantropológicos e agroambientais, além de cadastros de famílias, entre outras atividades. Em seguida, é emitida portaria de reconhecimento do Incra, e a última etapa é a emissão do título” (FRAGA, 2017⁸).

O quilombo foi reconhecido oficialmente como Comunidade Remanescente Quilombola Dona Bilina do Rio da Prata, por meio do processo nº 01420.014760/2014-20, com emissão do certificado da Fundação Cultural Palmares pela Portaria nº 88, de 13 de fevereiro de 2017, sendo a última comunidade constituinte do PEPB a ser formalizada.

A Certidão de Autodefinição foi entregue a liderança da comunidade tradicional – composta por Diego Carreiro (presidente da associação quilombola), Caroline (vice-presidente) e Alice Franco (secretária) - em abril de 2017, no evento Palmares Itinerante, que foi sediado no Museu do Amanhã (PENA *et al.*, 2023).

O Estado, como ator de maior poder de intervenção em toda esfera pública da sociedade, não intervém de forma efetiva nas disputas e conflitos de interesses em territórios onde estão presentes os remanescentes de quilombos, o que influencia na excessiva burocratização em relação à outorga de títulos de reconhecimento territorial quilombola, como parte do processo civilizatório nacional a fim de garantir o direito civil à propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas (SANTOS, 2012).

⁸ Trecho retirado do site da OAB-RJ. Disponível em: <<https://www.oabrj.org.br/tribuna/ordem-vai-luta-contra-reformas-rasgam-direitos/quilombolas-longa-espera-pelo-s-titulos-das>>. Último acesso: 14 out. 2023.

Dentre outros aspectos, a falta de organização da gestão pública para com as comunidades quilombolas culminou no aumento da vulnerabilidade no quesito acesso aos alimentos em quantidades suficientes para manter a subsistência destas populações, já que houve uma grande redução dos rendimentos familiares devido à ampliação do desemprego, uma vez que a pandemia atingiu fortemente a economia do país e, consequentemente, o mercado de trabalho brasileiro (COSTA, 2020).

No caso dos quilombolas analisados nesta pesquisa, a relação subjetiva que estes possuem com o espaço em que estão situados é marcada pela interação com a terra mediada pela memória coletiva de cultivos alimentares, a qual foi construída através dos vários ciclos históricos e econômicos de produção agrícola no saudoso sertão carioca (OLIVEIRA & PENA, 2020). A manutenção da prática da agricultura familiar na região foi extremamente importante para o projeto social da horta comunitária do Quilombo Dona Bilina – assunto a ser abordado no capítulo 3 -, em 2021, com o objetivo de contornar a crise alimentar, intensificada pela pandemia e utilizá-la, também, como ferramenta de educação ambiental para uma abordagem mais lúdica sobre a importância do uso e manejo sustentável do solo, tanto para a natureza quanto para a produção de alimentos saudáveis para a população.

No que tange os direitos fundamentais dos quilombolas, em âmbito internacional, a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, foi adotada em Genebra (Suiça), em 1989 e entrou em vigor internacional a partir de 1991, teve como propósito superar práticas discriminatórias que afetam os povos tradicionais e assegurar que estes participem da tomada de decisões em relação a ações que possam afetar, direta ou indiretamente, a cultura, crenças, o direito de permanência em um território e o bem-estar físico e espiritual das comunidades indígenas e quilombolas (SILVA, 2021).

Sendo uma Norma Internacional do Trabalho nos moldes de uma Convenção, ela é, portanto, um instrumento que, para ser incorporada a legislação de um Estado-membro da OIT, é preciso um ato formal por este Estado, no qual demarca o comprometimento da nação para cumprir os requerimentos estabelecidos na Convenção 169. No Brasil, essa incorporação foi ratificada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de julho de 2002, o qual formalizou a aprovação do texto da Convenção citada, mas a promulgação desta ocorreu via Decreto presidencial nº 5.051, de 19 de abril de 2004 (MPF, 2018).

Logo, faz-se necessário elaborar e implementar estratégias que visem reduzir esse cenário caótico de fome e falta de proteção social estatal em comunidades quilombolas. Considerando especialmente esse recorte populacional, esta pesquisa tem como uma das abordagens analisar a estratégia da construção de uma horta comunitária como um meio para

o consumo de alimentos frescos, agroecológicos e disponíveis no território em que residem os quilombolas, além de ser uma forma deles externalizarem a própria ancestralidade.

A escolha sobre quais serão os alimentos que irão compor as refeições diárias, bem como o modo em que serão cultivados, é essencial para soberania de um povo. O projeto da horta proporcionou à comunidade tradicional estudada nesta pesquisa a viabilidade de produzir, localmente, uma parte da alimentação dos quilombolas, com apoio de instituições parceiras, como a Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA)⁹, a Teia de Solidariedade e a Petrobrás, através do programa Petrobrás Socioambiental. Tal feito também se constitui como um ato de resistência da comunidade, a fim de continuar perpetuando a memória da produção agroalimentar que fez parte da vida dos antecessores das famílias quilombolas remanescentes (SANTOS, 2020 e Cartografia Participativa Quilombo Dona Bilina, 2022).

O histórico da produção de alimentos no Rio da Prata ecoa nos moradores desta região. A memória afetiva e a ancestralidade rural que permeia o Quilombo Dona Bilina estão vinculadas às práticas agropecuárias advindas de vários ciclos de exploração durante o período da colonização. Na década de 1920, as culturas de cana-de-açúcar, laranja e mamão eram produzidas, sobretudo, por europeus que se instalaram na região (Cartografia Participativa Quilombo Dona Bilina, 2022). Além disso, o cultivo de tomate, chuchu, abacate, manga, banana, caqui e hortaliças, de um modo geral, também marcou significativamente a economia do Rio da Prata, quando ainda fazia parte do então chamado sertão carioca (Cartografia Participativa Quilombo Dona Bilina, 2022).

A intensa produção agrária na vertente norte do Maciço da Pedra Branca, onde está situado o objeto de estudo desta pesquisa, marcou-se pela ocupação acentuada das terras de Campo Grande, no século XIX, devido ao aumento populacional, bem como o desenvolvimento econômico do território de Santa Cruz,

antiga propriedade jesuítica que posteriormente passou para as mãos do Estado português após a expulsão da Ordem dos territórios portugueses. Esta ocupação foi marcada pela coexistência entre grandes e pequenas propriedades rurais estabelecidas através do sistema de arrendamentos que abrigou a presença de um pequeno campesinato na região composto por negros e mestiços oriundos das relações interraciais estabelecidas entre agricultores e agricultoras da região, fossem eles pertencentes à condição escrava, livres ou alforriados. Em outras palavras, a presença de muitos lavradores pobres, agregados e mesmo libertos possuidores de pequenas parcelas de terras, possibilitou o desenvolvimento gradual de uma considerável comunidade camponesa. (Cartografia Participativa Quilombo Dona Bilina, 2022, p. 4).

⁹ Uma organização de “direito civil, sem fins lucrativos, que, desde 1983, atua para o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento rural sustentável no Brasil.” (ASPTA, 2010)..

Os saberes tradicionais em práticas de plantio de espécies alimentares e medicinais, contribui para manutenção da agricultura familiar e o empoderamento da economia local, sendo uma alternativa ao sistema de produção alimentar em larga escala, o qual possui como foco a maximização da produtividade das safras, utilizando espécies pré-determinadas de alimentos, aquelas que mais são favoráveis ao comércio exterior e que possuem baixa perecividade, para que haja menos perda durante o deslocamento das safras até as grandes redes varejistas e também para geração de commodities, sendo destinadas à exportação e submetidas às volatilidades dos preços do mercado internacional (ALMEIDA, 2019). Desse modo,

O saber agroecológico se inscreve, assim, nas estratégias de poder, no saber pela sustentabilidade, que implicam a necessidade de uma política científico-tecnológica que favoreça seus processos de inovação e consolide suas práticas produtivas, pondo em jogo um complexo processo de recuperação, hibridação e inovação de saberes, em uma política de reapropriação cultural da natureza. (LEFF, 2002, p. 44)

A agroecologia é compreendida, no meio acadêmico, como uma “ciência ou disciplina científica que apresenta uma série de princípios, conceitos e metodologias para estudar, analisar, avaliar e desenhar agroecossistemas sustentáveis” (DIEDRICH; BIONDO; BULHÕES, 2021, p. 233). Conforme Conterato; Schneider e Waquil (2010), esta ciência agrária tem por finalidade permitir a implementação de estilos de agricultura alternativos ao que está vigente no sistema econômico capitalista e favorecer o desenvolvimento rural a partir de uma visão sistêmica e integrada de toda a cadeia produtiva alimentar, os recursos naturais envolvidos, a saúde pública e visando um processo agrícola com maiores níveis de sustentabilidade ambiental no curto, médio e longo prazos (CAPORAL; AZEVEDO, 2011).

Um aspecto fundamental e amplamente debatido na agroecologia é a visão de que os agricultores devem ser sujeitos ativos e participantes do diálogo com as disciplinas científicas (SEVILLA-GUZMÁN, 2001). A intenção é resgatar uma prática milenar de observação da natureza e extrair aprendizados da sua forma de funcionamento, em especial, dos seus sistemas de regeneração e a imprescindibilidade de investir em inovações tecnológicas que promovam o uso eficiente, ou seja, com máximo aproveito dos recursos renováveis locais e a redução de desperdícios (SEVILLA-GUZMÁN, 2001). Para tanto, o conhecimento dos agricultores precisa ser “considerado nas abordagens acadêmicas, independentemente de sua escolaridade, porque são formas diferentes e complementares de aprendizado e de conhecimento” (DIEDRICH; BIONDO; BULHÕES, 2021, p. 233).

No que cerne a proteção da sabedoria e cultura dos quilombolas pertencentes ao Dona Bilina, em um território onde há uma herança de atividades rurais de um saudoso sertão carioca, houve a necessidade de se iniciar uma série de pesquisas no Rio da Prata, as quais foram motivadas pela Rita Caseiro, presidente da Agroprata¹⁰, já que ela identificou uma questão de insegurança jurídica em relação ao acesso à terra, devido a fundação do Parque Estadual da Pedra Branca. A iniciativa de Rita teve o propósito de manter vivo o conhecimento tradicional de uso dos recursos naturais dos agricultores de Dona Bilina e, dessa forma, obter o reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares como remanescentes de comunidades quilombolas, em outubro de 2017 (Cartografia Participativa Quilombo Dona Bilina, 2022) para salvaguardar o direito dessas famílias quilombolas de reafirmação da comunidade sobre o território e permanecerem residindo na área de amortecimento do PEPB.

A disputa pelo acesso ao território é uma realidade presente dentro dos limites do PEPB. Segundo afirma DIAS (2017):

no Maciço da Pedra Branca, especialmente, na área acima da cota 100m, que foi transformada em parque estadual, a disputa pelo território é claramente marcada por relações de poder. De um lado, a população nativa reivindicando o direito de permanência e para tal, acionando seu vínculo histórico, socioeconômico e cultural com este território. De outro, o Estado, na figura dos entes institucionais responsáveis por gerir e administrar o parque, se apropriando deste espaço, estabelecendo normas e restrições de uso. Neste território em disputa, a paisagem é desenhada, representada e açãoada como ferramenta de legitimação do direito ao território. (p. 3)

Tal problemática ocorre desde a criação do parque, em 1974 - pela Lei Estadual nº 2.377 -, já que a institucionalização de uma área como unidade de conservação de proteção integral, impacta, direta ou indiretamente, os modos de vida da população local e, no caso do maciço da Pedra Branca, das comunidades quilombolas que estão presentes nessa localidade, que por sua vez carregam com elas um longo processo sociocultural e “marcas que, aliadas à história oral e registros imagéticos permitem reconstituir a história de uma parte do município do Rio de Janeiro” (DIAS, 2017, p. 32).

Uma das motivações estatais para criar este parque estadual foi promover a gestão dos recursos naturais presentes no território, sob o argumento de proteger e preservar a vegetação primária e os mananciais do Maciço da Pedra Branca (DIAS 2017). Todavia, se por um lado a criação do PEPB demarcou um avanço ao frear a expansão da urbanização, bem como a industrialização, através da especulação imobiliária, servindo como instrumento legal para a proteção dos mananciais, vegetação nativa e fauna presentes nesta localidade (FERNANDEZ,

¹⁰ Associação dos Agricultores Orgânicos da Pedra Branca, um dos coletivos sociais mais antigos da cidade do Rio de Janeiro, sendo constituído em 2003 e agrupa famílias do sub-bairro Rio da Prata, em Campo Grande.

2014), por outro, sua criação também restringiu práticas agrícolas, assim como a reprodução da cultura e meios de subsistência da população nativa, ameaçando, até mesmo, sua própria permanência no território, segundo o que está previsto nos artigos 3º e 4º da lei de criação do Parque Estadual da Pedra Branca – Lei 2.377/74 (DIAS 2017).

Tendo em vista que estes conflitos sociais causam restrições aos agricultores do Rio da Prata para expansão dos seus cultivos, como foi mencionado na introdução deste estudo, a presente pesquisa também objetiva relacionar o conhecimento ancestral em agroecologia, no Quilombo Dona Bilina, à relevância dessas práticas alimentares tradicionais e que estão sendo utilizadas para contornar uma das consequências da pandemia que foi a crise no acesso aos alimentos. Este será um assunto abordado no Capítulo III.

2.1 Caracterização da área de estudo

O Quilombo Dona Bilina está geograficamente localizado no Rio da Prata, sub-bairro pertencente ao bairro de Campo Grande, na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro.

A comunidade tradicional escolhida para ser estudada nesta pesquisa foi certificada pela Fundação Palmares como remanescentes de quilombo em fevereiro de 2017, na qual é parte integrante do Parque Estadual da Pedra Branca, juntamente com o Quilombo Camorim, que está situado no bairro de Jacarepaguá e o Quilombo Cafundá-Astrogilda, em Vargem Grande (PENA & OLIVEIRA, 2020).

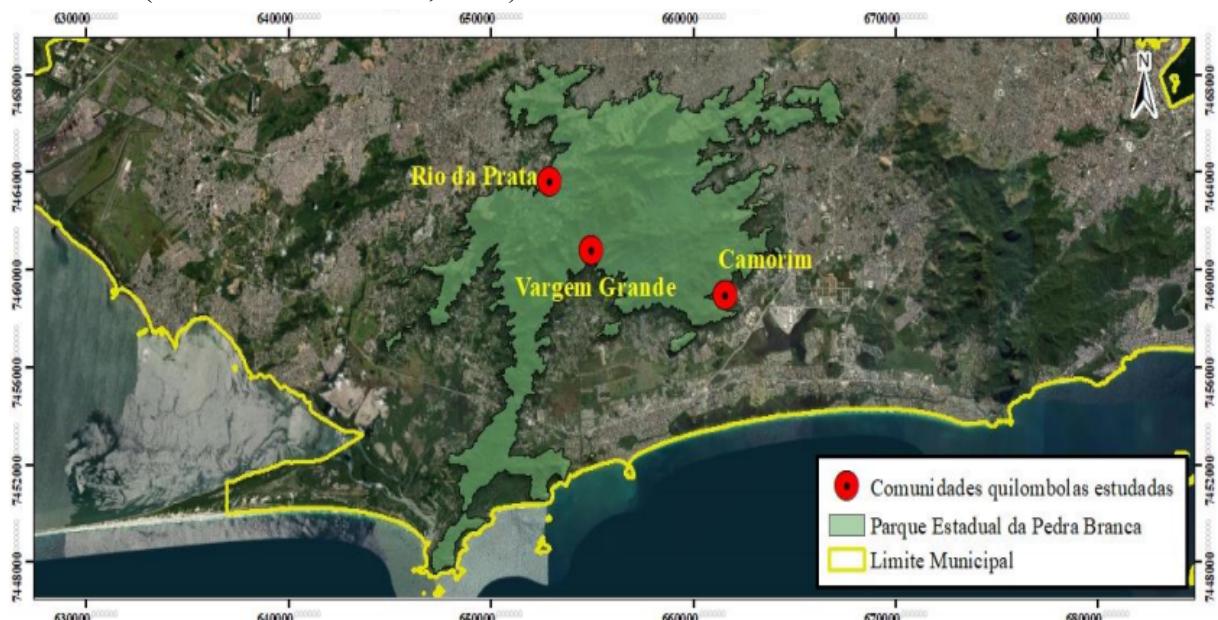


Figura 1. Comunidades quilombolas no entorno do Parque Estadual da Pedra Branca

Fonte: PENA & OLIVEIRA, 2020, p. 163.

O PEPB ocupa 10% do território municipal, possui como categoria Unidade de Conservação de Proteção Integral (GUEDES, 2019). Criado pela Lei Estadual nº 2.377, de 28 de junho de 1974, com o intuito de preservar os recursos naturais do remanescente de Mata Atlântica presente no município, além de garantir o abastecimento hídrico por meio do açude do Camorim (PENA & OLIVEIRA, 2020).

A região do Rio da Prata é historicamente conhecida pela produção de alimentos voltados para o mercado de produtos orgânicos, como culturas de verduras, legumes, mel, frutas, tais quais banana, caqui, abacate, mamão, tubérculos como aipim, inhame, bem como plantas medicinais e fitoterápicas.

Aproximadamente, 20 famílias trabalham com produção de orgânicos, no Rio da Prata, para o mercado de alimentos do Rio de Janeiro (GUEDES, 2019); e, para que o trabalho desses agricultores e das comunidades tradicionais possam continuar subsistindo, eles recebem apoio e representação de atores como a Rede de Agricultura Urbana, Associação de Agricultores Orgânicos da Pedra Branca (AGROPRATA), Teia de Solidariedade da Zona Oeste e o Projeto sertão carioca, que faz parte da AS-PTA, que é uma associação sem fins lucrativos que atua no fortalecimento da agricultura familiar agroecológica para promover o desenvolvimento rural sustentável no país (FERNANDEZ & OLIVEIRA, 2020).

Um dos maiores entraves para a expansão da agricultura orgânica no Rio de Janeiro é que o Plano Diretor não reconhece a existência de área rural na cidade, mas sim como um território predominantemente urbanizado. Esta tem sido a principal luta dos agricultores familiares cariocas, que resistem em manter viva suas tradições culturais, de produção agrícola e de reconhecimento por parte do poder público municipal.

Segundo PEREIRA (2021), vale destacar que no campo jurídico do planejamento urbano, a definição e diferenciação do que é área urbana e área rural está a cargo da norma municipal, principalmente o zoneamento. Acontece que, como aponta PEREIRA (2021), “não existe, em termos legais, uma definição nem de cidade/urbano nem de campo/rural” (p. 56). Portanto, é comum a confusão entre os juristas acerca dos termos cidade e município. Consequentemente, “a ausência de definição legal deixa um campo aberto para interpretações e aplicações variadas na constituição de políticas públicas” (p. 56), o que desfavorece a luta de agricultores familiares.

Ademais, a expansão urbana desordenada na Zona Oeste do Rio de Janeiro acarretou o processo de favelização e exclusão social de pessoas de baixa poder aquisitivo, as quais

precisaram se alocar em periferias e/ou loteamentos irregulares devido à falta de moradias de custo acessível nas áreas metropolitanas mais bem localizadas e próximas do centro (GUEDES, 2019).

Desse modo, há no interior e no entorno do Parque Estadual da Pedra Branca ocupações irregulares em áreas de risco, onde há pessoas que ainda vivem em condições precárias, devido à ausência de políticas públicas, que possam dar acesso serviços essenciais, como esgotamento sanitário, coleta domiciliar de resíduos domésticos, serviços de saúde, o que corrobora para a vulnerabilidade social da população local e comunidades tradicionais, como o Quilombo Dona Bilina (DIAS, 2017).

2.2 A agroecologia como uma prática intrínseca da produção de alimentos no saudoso sertão carioca, de Magalhães Corrêa

A Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro já fora caracterizada como sertão carioca pelo cronista, naturalista autodidata e professor do Museu Nacional e da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro, Armando Magalhães Corrêa, o qual escreveu a obra *O Sertão Carioca*, em 1936. Nela, o escritor disserta sobre os dilemas que permeavam a rotina de trabalho dos agricultores da Baixada de Jacarepaguá, Guaratiba e Campo Grande, em paralelo ao processo de urbanização ascendente naquela época (FERNANDEZ, 2009). Além disso, Corrêa, extasiado com a beleza do Maciço da Pedra Branca, realiza descrições poéticas acerca dos mananciais presentes naquele território, descrevendo o ambiente, os componentes naturais constituintes da paisagem, como a fauna, flora, o relevo e a hidrografia do, então, intitulado sertão carioca (FRANCO & DRUMMOND, 2005).

Devido ao histórico secular de instalações de canaviais e criação de gado, no período da colonização europeia, na zona oeste do Rio de Janeiro, além das relações sociais terem sido ligadas ao meio natural, entre o século XVII e início do século XX (FERNANDEZ & OLIVEIRA, 2020), foi perpetuado para as gerações posteriores uma memória agrícola tradicional, o que refletiu nos agricultores atuais que ainda mantém a produção de alimentos no maciço da Pedra Branca e, em particular, no Rio da Prata. A prática da agricultura familiar traz um incentivo para manutenção de uma identidade rural vinculada aos saberes tradicionais, os quais compõe a história da formação da sociedade nos entornos e dentro dos limites do PEPB (FERNANDEZ, 2009).

É válido ressaltar, de acordo com Balem e Silveira (2002), que as práticas agroecológicas não estão relacionadas apenas a mudar os meios de produção de alimentos pós-Revolução Verde, mas também resgatar a forma de viver dos agricultores tradicionais ao fazer uso da agricultura como um modo de subsistência e fonte de renda para sustentar as famílias, reconhecendo a agroecologia como uma alternativa para propagação da alimentação nutricional, uma vez que os cultivos não são à base de fertilizantes químicos, não há o uso de agrotóxicos e nem de sementes transgênicas, o que a torna uma garantia às futuras gerações, no tocante a sistemas alimentares naturais e equilibrados (DIEDRICH; BIONDO; BULHÕES, 2021).

Os agricultores familiares atuam também como guardiões e formadores de redes de intercâmbio de sementes crioulas e/ou orgânicas, garantindo a diversidade de alimentos sazonais, bem como endêmicos (FERNANDES, 2017) e este legado cultural contribui como ferramenta para manter viva a história das famílias que hoje fazem parte da comunidade remanescente de quilombo estudada nesta pesquisa, visto que seus antecessores fizeram história na produção agrária no Rio da Prata, em especial a citricultura, devido às recorrentes crises da cultura do café no final do século XIX, promovendo o cultivo de laranjas. O resultado desta nova atividade econômica foi expressivo: do “início do século XX até os anos de 1940, os bairros de Campo Grande, Realengo, Guaratiba e Santa Cruz, estiveram entre os maiores produtores de laranjas do país” (Cartografia Participativa Quilombo Dona Bilina, 2022, p. 4). Dentre os bairros mencionados, Campo Grande foi o que mais conseguiu se destacar e assim, recebeu a designação de “Citrolândia” (Cartografia Participativa Quilombo Dona Bilina, 2022).

A construção de laços afetivos e da territorialização de negros e mestiços em Campo Grande, oriundos de relações interraciais entre moradores da região, teve uma contribuição significativa para a construção da história da Zona Oeste do Rio de Janeiro, já que a ocupação no Rio da Prata foi expandida, principalmente, por lavradores pobres, agregados e até aqueles que conseguiram ser libertos, os quais eram possuidores de pequenas parcelas de terras, propiciando paulatinamente o desenvolvimento de uma considerável comunidade camponesa no saudoso sertão carioca (Cartografia Participativa Quilombo Dona Bilina, 2022).

A distribuição de negros e mestiços foi imprescindível para o crescimento do sertão carioca, a construção dos laços afetivos e da territorialização dos quilombolas no espaço em que residem, já que este último se conecta por elos econômicos, políticos e simbólicos um grupo social em específico a um local delimitado (PRADO *et al.*, 2009).

Vale enfatizar que a conservação da paisagem natural do Maciço da Pedra Branca e que culminou na criação do Parque Estadual da Pedra Branca, reconstitui parte da história do processo de formação da política ambiental fluminense (FERNANDEZ, 2009). Devido a esta ótica conservacionista, a categoria na qual pertencem os parques nacionais reprime a presença humana, ainda que sejam populações tradicionais, dentro dos limites da unidade de conservação, devido a questão do uso direto dos recursos naturais, habitação, criação de animais, desmatamento, etc. (SILVA, 2014; DAMASCENO, A. F. e CARDOSO-LEITE, E.).

Saberes estes que são cruciais para o fomento à agricultura urbana na região do Rio da Prata, na intenção de que estes possam continuar se mantendo presentes e sendo um meio para que a insegurança alimentar possa ser reduzida no Quilombo Dona Bilina, visto que um dos conflitos sociais que essa comunidade enfrenta é a especulação imobiliária, comercialização dos espaços com mata nativa, que tem trazido como consequência a redução de áreas com vegetação e biodiversidade nativas de remanescentes da Mata Atlântica; além da ausência de iniciativa política municipal de fortalecer as associações, a produção e o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas dos agricultores locais (SILVA, 2017).

Dentro dessa perspectiva de ampliar o acesso a alimentos de verdade, que vem da terra e são cultivados de forma ambientalmente adequada, priorizando a saúde dos agricultores que estão realizando o trabalho agrícola, assim como dos consumidores finais, há uma necessidade emergencial de desenvolver políticas públicas que simplifique e propicie mais visibilidade à cadeia de produção e abastecimento alimentar que já existem dentro dos limites dos municípios, vide o circuito de feiras orgânicas no Rio da Prata, o qual se encontra na região do saudoso sertão carioca, no município do Rio de Janeiro (GIACCHÈ; PORTO, 2015).

Tal conjunto de políticas precisa favorecer a valorização da produção agrícola local para alimentar os grupos populacionais que estão em situação de insegurança alimentar, por meio do fortalecimento dos circuitos de feiras agroecológicas, isto é, a compra de alimentos diretamente dos produtores rurais da região, os quais têm como referência os saberes ancestrais que são perpetuados dentre longas gerações na esfera da agricultura familiar, além de restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, a fim de garantir o acesso à comida de verdade a preços mais justos (RIGON; BEZERRA, 2014).

No entanto, a disputa territorial na área em que está situado o quilombo selecionado para esta pesquisa é marcada por relações de poder e interesses socioeconômicos, onde a população nativa precisa se posicionar e reivindicar o direito de uso e ocupação da terra, utilizando-se do vínculo histórico e cultural para pleitearem por sua permanência em um

território em que já habitam durante muitas gerações, de modo que rompa a invisibilidade social das reais necessidades das pessoas que residem nesse espaço (DIAS, 2017).

Ademais, as próprias regras institucionais do Parque Estadual da Pedra Branca, como já foi mencionado no capítulo um, também são um entrave para as relações sociais e históricas nas práticas das comunidades que estão presentes nessa unidade de conservação.

Após a criação do PEPB, o território usado das comunidades locais passa a ser regido por regras e valores impostos pelo ideário da conservação da natureza. Aos poucos, as marcas desta nova forma de territorialização tornam-se visíveis e mais claras aos moradores e visitantes: a cota de 100m, as placas, portões, sedes e subsedes, carros oficiais etc., delimitam, regulam e evidenciam a apropriação deste território pelo poder institucionalizado. (DIAS, 2017, p. 61)

Perante as restrições ambientais correspondentes a uma unidade de conservação de proteção integral, reforçou a invisibilidade da agricultura no Maciço da Pedra Branca, visto que uma parcela significativa do território foi transformada no Parque Estadual da Pedra Branca, até mesmo para atingir um dos principais objetivos, o qual é a preservação dos corpos hídricos que abastecem a Zona Oeste do município do Rio de Janeiro (PRADO et al., 2012).

A partir do marco da institucionalização do PEPB, em 1974, “a veiculação de representações e imagens desse espaço como uma floresta intocada se tornou dominante” (PRADO et al., 2012, p.7), o que propiciou o esquecimento da história e cultura das comunidades locais que desenvolveram atividades agrícolas no maciço, desde a época da colonização da cidade, além de ter favorecido o não reconhecimento da luta dos produtores e quilombolas pela garantia dos seus direitos territoriais, unindo suas práticas agrícolas ancestrais com a conservação da natureza (LIMA et al., 2019).

Além dos moradores estarem sujeitos as restrições e diretrizes das políticas ambientais que permeiam um parque estadual¹¹, um outro fator que tem reduzido o interesse do Estado, na esfera da gestão municipal, em relação ao fortalecimento da produção de alimentos orgânicos pelos pequenos produtores do Rio da Prata é o aumento crescente de atividades não-agrícolas, principalmente aquelas vinculadas ao setor imobiliário, tornando o custo de vida e de acesso a uma propriedade por um preço ainda mais elevado no território em questão, o que leva a estes atores sociais lutarem contra a marginalização e o direito de permanência no espaço, já que eles estavam ali antes do aumento da expansão urbana e da criação do PEPB, para que possam manter suas práticas agrícolas (PRADO et al, 2012; OLIVEIRA; ABREU, 2015).

¹¹ A título de informação: de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o termo parque estadual é referente às unidades de conservação de proteção integral da natureza que estão sob a esfera da administração estadual e que fazem parte da categoria de “parque nacional”.

Cabe ressaltar que o Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro, o qual foi finalizado a versão preliminar do documento em 2021, após um longo processo de revisão, que iniciou em 2018 e foi alvo de duras críticas dos agricultores urbanos da zona oeste, que exercem suas práticas agrícolas em bairros como Santa Cruz, Campo Grande, Vargem Grande, Guaratiba e Sepetiba, reclamando pela causa que eles tanto lutam em relação a direitos territoriais e expansão das atividades rurais e que não foram contemplados neste planejamento (LEAL et al., 2021)

A invisibilidade da agricultura urbana por parte do poder público leva a escassez de políticas públicas eficazes para apoiar a produção de alimentos dos agricultores familiares do maciço da Pedra Branca, a qual é responsável por abastecer as principais feiras agroecológicas do Rio de Janeiro.

Para ilustrar essa problemática, no site da organização Semanas Sociais Brasileiras - vinculada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), há uma matéria publicada em setembro de 2021, logo após a revisão do Plano Diretor e consta uma reclamação de extrema relevância feita por Bernadete Montesano, agricultora integrante da Rede Carioca de Agricultura Urbana e relatou que “a minuta do Plano não menciona, sequer, a palavra alimento, o que aponta um descaso da política para com agricultores familiares do município” (DEISTER, 2022).

Há uma fala nessa notícia citada e que eu considerei deveras pertinente para deixar registrado nesta pesquisa, pois deixa evidente a situação de marginalização na qual os agricultores urbanos cariocas estão acometidos:

No Plano Diretor a situação do Rio aparece como um território todo urbanizado, não existe área rural. Há uma crise de identidade muito grande. É pior do que o preconceito. É você não existir. É como se esses agricultores não existissem e produzissem em suas cidades. É um conflito que vivemos. O que a gente quer é que haja esse reconhecimento e que ele se dê de uma forma em que agricultores e agricultoras desenvolvam os seus trabalhos de forma qualificada e com respeito dessa identidade de trabalhador e produtor na sua cidade (relato retirado da reportagem publicada no portal eletrônico Brasil de Fato¹²).

Outrossim, estes conflitos sociais e com o próprio Estado, devido as regulamentações impostas sobre a população local em prol do bom funcionamento legal do PEPB, leva a uma pesarosa situação as comunidades quilombolas a terem que advogar por direitos fundamentais que já são previstos na própria Constituição Federal da República Federativa do Brasil de

¹² Disponível em: <<https://ssb.org.br/noticias/agricultura-urbana-ultima-versao-do-plano-diretor-invisibiliza-pratica-na-cidade-do-rio/#:~:text=%E2%80%9CNo%20Plano%20Diretor%20a%20situa%C3%A7%C3%A3o,%C3%89%20voc%C3%AAA%20n%C3%A3o%20existir>> Acesso em: 07 nov 2023.

1988, a qual prevê proteção, regularização e reconhecimento do direito originário a posse das terras pelos povos tradicionais, atribuindo-lhes caráter de fundamentais, expresso no art. 68 (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) (SILVA, 2021). Logo, fica a cargo do poder público reconhecer a propriedade onde estejam os remanescentes de quilombos, como definitiva, concedendo-lhes os seus respectivos títulos.

A regulamentação do procedimento jurídico que abarca os direitos fundamentais das comunidades quilombolas, tais quais: identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombos, estão previstos no Decreto nº 4.887/2003, o qual tem como função preservar a forte historicidade das comunidades quilombolas e a influência delas na construção do patrimônio cultural brasileiro, através de elementos que constituem a diversidade cultural desses povos, como a memória, os bens materiais e imateriais, a reprodução física e social, além de um princípios a respeito da identidade coletiva entre os quilombolas e que lutam dia após dia por visibilidade, representatividade e garantia dos seus direitos (LEAL *et al.*, 2021).

Os quilombolas são grupos étnico-raciais que possuem uma trajetória própria e se definem a partir de um sentimento de identificação coletiva. Em vista disso, há importância de reconhecer uma Comunidade Quilombola, uma vez que parte da intencionalidade de que os membros ali constituem a sua reprodução física, social, econômica e cultural; sendo assim, o espaço físico, geográfico e simbólico representa o lócus de transmissão de valores e de saberes herdados ao longo do tempo. (SILVA, 2018, p. 9).

É válido destacar que, tratando-se de comunidades tradicionais, a identidade se manifesta, com mais vigor, através da relação afetiva com a terra, já que esta não é conferida apenas a visão materialista, no seu caráter patrimonial. Segundo RODRIGUES (2014), o território integra uma das mais importantes características da identidade de uma comunidade tradicional, uma vez que ele representa o sentimento de pertencimento a partir da vinculação emocional que estes povos detém com o lugar onde residem há gerações.

Portanto, é de suma importância trazer visibilidade aos nativos do quilombo selecionado como sujeitos de estudo desta pesquisa para que haja valorização do trabalho que eles exercem com a agroecologia e dos coletivos parceiros que apoiam a agricultura urbana na Zona Oeste, de maneira que haja o empoderamento da produção local de alimentos, o fomento a Soberania Alimentar dessa comunidade, servindo, também, como registro da história que esse povo detém no maciço para produção de memória afetiva que eles possuem com o território, o qual faz parte da construção de vida deles e de onde não cogitam sair.

Para contemplar o processo de reconhecimento da comunidade Dona Bilina como remanescente de quilombo sob a perspectiva dos próprios quilombolas, o capítulo três desta

pesquisa irá abordar essa temática. Entretanto, há uma disponibilidade limitada de documentos oficiais e publicações científicas que contemplam este processo viabilizado pela Fundação Cultural Palmares, sendo, então, um dos objetivos desta pesquisa, contribuir como um registro de memória destes quilombolas para com o território.

Aqui, a gente vive dentro do Parque Estadual da Pedra Branca, onde foi instituído em 1974, demarcado, na verdade. As pessoas que aqui habitam não entraram no parque quando ele foi demarcado, elas já estavam no local antes da demarcação. Nós temos relatos de famílias com, pelo menos, 300 anos atrás no ambiente onde, hoje, é demarcado. A gente vem de uma história onde os negros que vieram foram escravizados no local e os Pincinguabas também. A meu ver, o negro se deixava ser escravizado muito diferente do índio, já que ele preferia morrer do que ser escravizado e assim aconteceu, tanto que hoje, eu mesmo sendo descendente de Pincinguaba, eu não encontro muito relatos históricos culturais da nossa etnia (relato da entrevista com Diego Carreiro, presidente oficial da Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina, concedida como parte da pesquisa, 2023).

Eu, por exemplo, já estava com praticamente seis anos de vida, quando foi promulgada a lei de criação do parque e ela determina que não pode existir presença humana dentro do parque e os moradores que ali existiam teriam que ser removidos pelo estado para outras áreas. Aí, começou o problema. Precisa ter em mente que nós estamos falando da maior floresta urbana do mundo. São 12.500 hectares de floresta e abrange 17 bairros, como Barra da Tijuca, Recreio, Ilha de Guaratiba, Barra de Guaratiba, Jacarepaguá, Campo Grande, Vargem Grande... E aí começou o dilema porque aqueles que viviam aqui tem uma história semelhante à minha ou até de mais tempo aqui. Eles começaram a ficar desesperados. Tirar daqui para ir para onde? Uma coisa é você indenizar construção, isso é fácil, mas a história da pessoa e o valor sentimental aquela terra que passou dos ancestrais até chegar aquela pessoa? (relato da entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023, com Rita Caseiro, a principal responsável por toda a movimentação para que aquelas famílias pudessem ser reconhecidas como uma comunidade tradicional).

Para realizar tal intento, eu fiz uso das entrevistas semiestruturadas com três ex-líderes e quatro atuais representantes da comunidade, tendo sido realizadas no primeiro e segundo semestres de 2023 para a composição do capítulo três desta dissertação, uma vez que as famílias constituintes da comunidade Dona Bilina fazem parte da composição do patrimônio cultural do sertão carioca (PENA & OLIVEIRA, 2020).

CAPÍTULO III

A AGROECOLOGIA COMO UMA FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO COM O TERRITÓRIO E ALTERNATIVA PARA CONTORNAR OS EFEITOS ADVERSOS DA CRISE ALIMENTAR INTENSIFICADA PELO COVID-19

Neste capítulo será analisada a categoria agroecologia como uma importante ferramenta de pertencimento das comunidades tradicionais que manejam o cuidado com a

produção a partir da sustentabilidade. Busca-se, ainda, estabelecer um breve histórico da SAN no Brasil para relacionar a premente necessidade de políticas públicas voltadas a grupos vulneráveis durante a pandemia de Covid-19.

3.1 Breve histórico do desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

No Brasil, a fome foi inserida como uma questão política no fim dos anos de 1930, tendo como um grande propagador o médico e geógrafo recifense Josué de Castro (1908 - 1973), autor da obra *Geografia da Fome*. Além disso, a repercussão internacional do trabalho que ele estava desenvolvendo que trazia a luz os efeitos adversos da insuficiência alimentar (BATISTA-FILHO, 2008; MALUF; REIS, 2013). Contudo, as primeiras referências utilizadas para a construção primária da Segurança Alimentar, no Brasil, foram inspiradas na União Europeia e nos Estados Unidos da América, sob um contexto histórico de países capitalistas que, após as duas Grandes Guerras Mundiais, tinham como uma das principais preocupações: garantir a assistência familiar, no tocante ao abastecimento de alimentos; o equilíbrio da produção agrícola e a segurança de alimentos referente a qualidade nutricional e sanitária deles (NASCIMENTO, 2019). A partir desta época, que o conceito de Segurança Alimentar é fortalecido mundialmente (MACEDO et al, 2009).

A partir da Segunda Guerra Mundial, evento histórico que ocorreu de 1939 a 1945, e a partir da Constituição da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, o sentido atribuído ao termo de Segurança Alimentar passa a se fortalecer, porém, sob a ótica de divergentes interesses. No contexto das recém-criadas organizações intergovernamentais, como a FAO, por exemplo, houve um conflito de cunho político entre os organismos que defendiam o acesso ao alimento, em quantidade adequada para garantir a nutrição da população, como um direito humano, e, em contrapartida, havia os que defendiam que a Segurança Alimentar seria garantida através de estratégias de mercado pelas “Instituições de Bretton Woods, tais como o Fundo Monetário Internacional – FMI, o Banco Mundial, dentre outros” (MACEDO et al, 2009, p.4). Isto foi um dos reflexos da disputa entre os dois grupos oponentes da Segunda Guerra Mundial (Eixo e Aliados), com o intuito de conquistar uma hegemonia global (MACEDO et al, 2009).

Devido as instabilidades políticas e econômicas em que os países se encontravam, principalmente no pós-guerras, a Conferência Mundial de Alimentação, realizada em 1974, determinou que para assegurar a segurança alimentar à população seria, então, necessário que

a produção de alimentos passasse por uma política de armazenamento estratégico, de oferta e aumento da produtividade agrícola e pecuária (BATISTA-FILHO; RISSIN, 1993). Neste contexto, a Revolução Verde ganhou força, inclusive no Brasil, o que viabilizou um enorme impulso na produção e comercialização de soja (ARRUDA; ARRUDA, 2007).

A ampliação do debate global acerca das causas determinantes da fome - de acordo com Jonsson (1989), deu-se segundo os fatores: históricos, tecnológicos, ecológicos, políticos, culturais/ ideológicos e econômicos – assim como as estratégias para erradicar a falta de garantia do acesso aos alimentos, em nível mundial, resultou em um “alargamento conceitual” (SILVA, 2014, p. 13) em relação ao que foi considerado como “segurança alimentar”, de modo que este termo passou a ser empregado com cada vez mais frequência nos debates das organizações internacionais em torno da problemática da fome. Desse modo, foi incorporado o aspecto da qualidade nutricional e sanitária dos alimentos, a partir da Conferência Internacional de Nutrição, a qual foi organizada pela FAO em 1992 e o termo passou a ser adotado como Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (SILVA, 2014).

É válido destacar que o termo em questão não possui um significado estático, mas encontra-se em construção, já que ele precisa estar de acordo com o contexto social e as necessidades de cada nação em uma determinada época (BURITY *et al.*, 2010).

A adição da esfera nutricional ao termo segurança alimentar está vinculada ao fato da importância de se articular duas dimensões distintas, mas que se complementam entre si: a alimentar, que leva em consideração toda a cadeia produtiva, desde a etapa inicial de produção até a disponibilidade dos alimentos nas grandes redes varejistas e demais comércios locais; e a nutricional, a qual inclui à escolha, o preparo destes alimentos e a maneira de consumi-los - a qual está intrínseca os costumes locais - além da relação alimentar com a saúde humana (BURITY *et al.*, 2010). Deste modo, a união do conceito de segurança alimentar e segurança nutricional pode ser entendida como inseparável, já que a lógica por trás dessa nova abordagem não faz sentido sem garantir tanto a quantidade de alimentos suficientes, quanto a qualidade nutricional deles para garantir a sobrevivência humana (MALUF; MENEZES, 2000; SILVA, 2014).

Cabe ressaltar a esta temática que uma outra dimensão veio a englobar a Segurança Alimentar e Nutricional, visto que os países precisam se tornar soberanos para garantir que a sua própria população interna tenha acesso a alimentos em quantidades suficientes, com qualidade nutricional e respeitando a pluralidade cultural de cada região, que também se manifesta no ato de se alimentar (BURITY *et al.*, 2010). Tal dimensão é a soberania alimentar, a qual advoga pela defesa de cada país ter o direito de definir suas próprias políticas que deem

as diretrizes de como se sucederá a Segurança Alimentar e Nutricional de seus povos, bem como a tradicionalidade local, a fim de preservar o patrimônio cultural e alimentar dos múltiplos povos presentes em uma nação (MARQUES, 2010). Além disso, este processo precisa ser implementado sob a ótica da sustentabilidade, isto é, abarcando as três esferas: ambiental, econômico e social (BURITY et al., 2010).

Em relação ao Brasil, como já mencionado, Josué de Castro foi responsável por traduzir a fome como um fenômeno não natural, mas sim resultante de fatores vinculados ao Estado e as dinâmicas de mercado (AMORIM, 2017). Segundo a visão de Arruda (1997), o cerne da luta de Castro foi analisar regionalmente o problema da fome no Brasil e interpretar de forma analítica-crítica a realidade alimentar brasileira, com o intuito de “incorporar características fundamentais do humanismo aos projetos de desenvolvimento” (ARRUDA; ARRUDA, 2007, p. 320), bem como imputar ao conhecimento científico a tarefa de agir politicamente em defesa dos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social.

Levando em consideração o contexto histórico da época, assim como a conjuntura social, econômica e política brasileira, a atuação institucional e as provocações realizadas por Castro acerca dos famintos no Brasil, contribuiu significativamente na intensificação da campanha para a criação de um salário-mínimo nacional, realizada pela imprensa. Em abril de 1938, com a promulgação do Decreto-Lei nº 399, aprovou-se o salário-mínimo no país, “cujos valores foram fixados em 1º de março de 1940 pelo Decreto-Lei nº 2.162, iniciativa que, à época, iria beneficiar 58% da população assalariada” (ARRUDA; ARRUDA, 2007, p. 320).

Um fato marcante na história do Brasil, no tocante à luta contra a fome, e que foi contemporâneo a promulgação institucional do salário-mínimo, foi a instituição do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), no governo de Getúlio Vargas, por meio do Decreto-Lei nº 2.478, de agosto de 1940, como uma “estratégia de poder do ‘Estado Novo’” (SILVA, 2014). O SAPS demarca a transição da alimentação apenas enquanto área de conhecimento acadêmico-científico, para se tornar uma política pública, com o objetivo de reduzir a questão da má alimentação, ou, até mesmo, a falta dela, vivenciada pela classe operária, visando fornecer refeições aos trabalhadores a preços acessíveis (ARRUDA; ARRUDA, 2007; AMORIM, 2017).

Após o lançamento desse programa de assistência alimentar, a proposta do SAPS evoluiu para uma função educativa a fim de trazer a consciência da classe trabalhadora as vantagens de “uma alimentação dentro dos padrões científicos da nutrição” (FOGAGNOLI, 2011), o que implicou no desenvolvimento de meios interativos para divulgação da educação

alimentar. Este programa foi extinto em 1967, no governo militar de Castello Branco, por meio do Decreto-Lei nº 224 (FOGAGNOLI, 2011).

Após a extinção do SAPS, novas iniciativas governamentais foram implementadas para determinar as estratégias e analisar os recursos possíveis que pudessem assegurar as necessidades alimentícias básicas de cada indivíduo.

Em 1942, houve a institucionalização da Coordenação da Mobilização Econômica (CME), a qual integrava o Serviço Técnico de Alimentação Nacional, com a finalidade de estimular a produção do setor agrícola e industrial, o abastecimento interno do mercado alimentício, o controle dos preços e a manutenção do translado dos alimentos em todo o território nacional (ABREU, 2001).

Em vista disso, para que fosse definida uma Política Nacional de Alimentação, em 1945, foi constituída a Comissão Nacional de Alimentação (CNA). A este órgão foi dada à incumbência de elaborar o primeiro Plano Nacional de Alimentação e Nutrição - marco ocorrido em 1952 – “a partir de um diagnóstico conduzido pela própria CNA sobre os hábitos alimentares e o estado nutricional da população brasileira” (SILVA, 2014, p. 18). Em 1972, este órgão foi extinto e foi substituído pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (Inan), vinculado ao Ministério da Saúde, o qual foi instituído pela Lei nº 5.829/72. O Inan teve como finalidade garantir a segurança dos alimentos destinados ao consumo em todo o Brasil, no período do governo militar e instituiu políticas públicas direcionadas às populações mais suscetíveis a vulnerabilidade social (PINHEIRO, 2009).

Um marco do avanço governamental nessa área de alimentação e nutrição foi a criação do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição – PRONAN, em 1973, por meio do Decreto nº 72.034 (ARRUDA, 2007). A finalidade deste foi integrar os esforços, por parte do poder público, para prover direitos caros à população brasileira, no que tange à saúde e à alimentação. (SILVA, 1995 *apud* MACEDO *et al.*, 2009).

Além da garantia de alimentos essenciais para o consumo humano em quantidades suficientes e a preços acessíveis, o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional passou por uma transformação, no final da década de 80 e início da década de 90: foram incorporados os aspectos da sustentabilidade no processo de produção dos alimentos, a qualidade sanitária e tecnológica, o respeito a cultura local e o acesso à informação de como e onde esses alimentos foram cultivados, bem como a composição destes (BETTO, 2004).

A título de informação, é válido destacar que o termo Segurança Alimentar e Nutricional somente passou a ser amplamente difundido no Brasil “após o processo preparatório para a Cúpula Mundial de Alimentação, que ocorreu em 1996” (BURITY *et al.*,

2010, p. 13). Um outro fator marcante para o fomento nacional deste conceito foi a instituição do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), criada em 1998 (BURITY et al., 2010).

3.2 Agroecologia e Agricultura Urbana como constituintes da Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar de uma nação

Os termos acima citados são muito presentes quando se trata da questão sustentável e nutricional dos alimentos, com respeito a cultura local e soberania das nações.

A Agricultura Urbana (AU), de acordo com o Dicionário de Agroecologia da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), não abarca somente à produção agrícola em espaços urbanos. Esse termo também contempla as “relações sociais, políticas, culturais, econômicas e ecológicas estabelecidas nos territórios urbanos e metropolitanos, que envolvem agriculturas” (DIAS et al., 2021, p. 51). É um tipo de agricultura que possui diferentes formas de atuação, tais como: hortas em espaços públicos, ou ambientes escolares, ou em residências, ou em território de comunidades tradicionais - como a que foi construída no Quilombo Dona Bilina pelos próprios quilombolas - quintais produtivos, “pomares, agroflorestas, assentamentos metropolitanos, comunidades indígenas e em territórios pesqueiros como atividades produtivas e de subsistência alimentar, as quais, em sua maioria, associadas aos espaços de moradia” (DIAS et al., 2021, p. 51).

A Agroecologia, por sua vez, de acordo com DIEDRICH et al. (2021), pode ser caracterizada como uma ciência ou disciplina científica que estuda, analisa e acompanha a capacidade dos agroecossistemas de prover a fertilidade do solo, o sinergismo entre os componentes biológicos que fazem parte do processo agrícola para desenhar sistemas de produção que sejam sustentáveis e que promovam o desenvolvimento rural, concomitantemente (SCARPARI; ZIMMERMANN, 2021). De acordo com WEZELL et al. (2009), a agroecologia pode ser compreendida, epistemologicamente, em três esferas: ciência, movimento e prática. Estas referem-se a estratégia da agroecologia como promotora de saúde nos territórios, bem como a importância dela para elaboração de políticas públicas, as quais objetivam a estruturação da soberania alimentar (DIAS, 2021).

No que diz respeito à soberania alimentar, sendo um conceito ainda mais amplo e profundo, oriundo dos movimentos sociais da Via Campesina (XAVIER et al., 2018), já que tem por finalidade o fomento ao direito dos povos de definir suas próprias políticas de produção e práticas alimentares, o que translada pela manutenção do campesinato e das

reivindicações sociais dos movimentos de agricultores familiares, a questão da reforma agrária, o estímulo e apoio a economia local, assim como o respeito às tradições regionais que permeiam a alimentação (MARQUES, 2010). Além disso, o conceito de soberania alimentar advém da necessidade encontrada pelo campesinato de criar um discurso de impacto que traga a atenção para as realidades locais vivenciadas em áreas rurais e periféricas, sobretudo, para valorizar o papel dos camponeses como guardiões do patrimônio genético de espécies alimentares (XAVIER et al., 2018).

No Brasil, em 1998, foi criado o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) para articular redes, movimentos sociais, organizações etc. para sustentar a governança e as ideias do segundo Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), o qual foi recriado em 2003 e que promoveu o direcionamento para o avanço das discussões e ações no país acerca da soberania alimentar (PINTON e YANNICK, 2019).

É interessante ressaltar que o conhecimento embasado em uma construção social, está atrelado a questões éticas e ideológicas. Portanto, faz-se necessário conviver com o conflito de ideias que advém da diversidade cultural e de opiniões, pois estes são fatores que contribuem para o desenvolvimento de processos participativos e democráticos (CAPORAL e AZEVEDO, 2011).

3.3 A influência do conhecimento ancestral no cultivo de alimentos no fomento a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

A Segurança Alimentar e os sistemas de produção alimentar baseados na ciência agroecológica receberam uma maior visibilidade a partir de reivindicações realizadas por movimentos sociais, no Brasil, como a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, organizado e liderado pelo sociólogo Herbert de Souza, mais conhecido como Betinho, em 1993 (SILVA e HALISKI, 2020).

Alinhado a esse contexto, a situação de crise alimentar no Brasil durante a pandemia, promoveu iniciativas que implicam na aplicação da agroecologia com base nos conhecimentos historicamente construídos por comunidades tradicionalmente camponesas e quilombolas que possuem vínculo com cultivo de alimentos e que mantém os saberes ancestrais (ALTIERI, 2010). Tais iniciativas que são lideradas por agricultores familiares, organizações não governamentais, algumas instituições governamentais, como a Agência Nacional de Agroecologia, e universidades, tem demonstrado que há possibilidade de garantir

a segurança alimentar conservando, concomitantemente, os recursos naturais, a vasta agrobiodiversidade dos ecossistemas terrestres, assim como manter a fertilidade do solo e a qualidade da água em áreas rurais (ALTIERI, 2010).

O compartilhamento do saber ancestral agroecológico na agricultura familiar tem cumprido um papel importante na alimentação saudável da população brasileira e pode ser uma possível saída socioambiental para esta crise alimentar aprofundada pela pandemia, como ressalta Stedile (2020).

Para o cenário pós-pandêmico, ainda de acordo com Stedile (2020), defender a Soberania Alimentar e utilizar a agroecologia para produzir alimentos locais, que fazem parte da culinária brasileira nativa, mostrou-se não somente como uma política fomentada por movimentos camponeses, como o MST, mas também como uma alternativa para se ter autonomia sobre os alimentos que irão compor as refeições das sociedades atuais.

Além disso, devido ao isolamento social, o fechamento de todas as fronteiras, tanto nacional quanto internacionalmente, bem como as restrições que foram impostas ao comércio, a agroecologia e a produção camponesa conseguiram manter parte do abastecimento alimentar das cidades, fornecendo alimentos saudáveis e, concomitantemente, fortaleceu o comércio de pequenos produtores (SILVA & BARBOSA, 2020).

Faz-se necessário, então, repensar os sistemas agroalimentares existentes, tanto em âmbito nacional quanto internacional, a fim de considerar a Segurança e Soberania Alimentar dos povos, em especial, das comunidades tradicionais, já que a produção agrícola ancestral também compõe o patrimônio cultural de uma nação.

Uma organização camponesa internacional que tem protagonizado o debate no tocante a Soberania Alimentar é a Via Campesina, a qual afirma que a soberania alimentar tem como propósito garantir que cada nação tenha o dever, de produzir alimentos e abastecer, prioritariamente, o seu povo, bem como ser autossuficiente na sua produção agropecuarista (VIA CAMPESINA, 2002).

De acordo com VIEIRA (2008), a Via Campesina se materializou a partir da eclosão, bem como a união de movimentos camponeses pela conquista de melhores condições no mercado de alimentos e contra o oligopólio de empresas transnacionais que controlam o mercado mundial de alimentos, como a Bayer, Syngenta e Dow Agrosciences (BUENO, 2011).

Segundo RIBEIRO e FILHO (2012, p. 1), a América latina, a Via Campesina articula revoluções sociais e agrárias e, aqui no Brasil, os movimentos que participantes são o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento de Mulheres

Camponesas (MMC), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). A proposta desta organização internacional é contrária ao modelo agroalimentar vigente, enfatizando a importância do conhecimento ancestral e protagonismo dos camponeses na produção agropecuária, principalmente, provenientes da agricultura familiar e de comunidades tradicionais (BUENO, 2011).

A forte influência das lutas revolucionárias da América Latina foi essencial para a construção da Via Campesina, principalmente, na identidade das lutas latino-americanas com a proposta da Via (RIBEIRO e FILHO, 2012, p. 3).

Desse modo, o processo de estruturação da Via Campesina Internacional está diretamente ligado ao modelo de comercialização entre as nações, como observado abaixo:

(...) o contexto que culminou na formação da Via Campesina Internacional, refere-se aos anos 80, quando ocorreu “uma crescente mercantilização e internacionalização da agricultura”, levando a uma “concentração do sistema de produção de alimentos nas mãos de poucas empresas multinacionais (VIEIRA, 2008, p. 173).

Neste sentido, ainda em conformidade com Vieira (2008), a Via Campesina busca elaborar propostas que tracem um “rumo diferente às políticas econômicas e agrárias”, bem como “influenciar os centros de poder e de tomada de decisão dentro dos governos e nas instituições multilaterais” (p.200). Em vista destas finalidades, a organização agrária em questão “discute, articula, promove estratégias e ações combativas e propositivas” (RIBEIRO e FILHO, 2012, p. 5) em tudo o que consiste na luta dela contra o sistema alimentar capitalista, tais como: “reforma agrária, biodiversidade e recursos genéticos, soberania alimentar, direitos humanos, agricultura camponesa sustentável, migração e trabalhadores rurais, questão de gênero” (VIEIRA, 2008, p.200).

Visto tais intentos da Via Campesina, torna-se perceptível o quanto a agroecologia é fomentada por esta organização, a qual comprehende esta ciência agrícola como fundamental para a construção de uma ampla perspectiva do processo produtivo de alimentos para além de uma estrutura agrária, mas também como meio de valorizar e manter presente os saberes ancestrais, passados de geração em geração, nas comunidades camponesas.

A agroecologia fornece uma estrutura metodológica de trabalho para a compreensão mais profunda tanto da natureza dos agroecossistemas como dos princípios segundo os quais eles funcionam. Trata-se de uma nova abordagem que integra os princípios agronômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias sobre os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo. Uma abordagem agroecológica incentiva os pesquisadores a penetrar no conhecimento e nas técnicas dos agricultores [...]. (ALTIERI, 1998, p. 21).

Uma das principais temáticas que tem marcado as lutas internacionais por meio da união do campesinato e que tem promovido à construção de uma “identidade interna e da

imagem externa da Via Campesina” (VIEIRA, 2008, p. 224) é a Soberania Alimentar. Destaca-se nesse ponto, então, a afirmação de Altieri (2010) que os métodos de cultivo agroecológicos contribuem de forma suficiente para o protagonismo dos povos de ter autonomia sobre a própria produção e consumo de alimentos sazonais e diversos, assim como garante a Segurança Alimentar, tanto em nível local, quanto nacional, quando tais métodos agroecológicos são encabeçados por agricultores que mantém a tradição dos cultivos agrícolas.

A agricultura familiar camponesa possui um histórico de luta, no tocante ao empoderamento do modo de produção camponês, isto é, aquele que mantém a base de uma relação de troca harmônica entre o agricultor e a natureza viva, valorizando os potenciais ecológicos e da cultura local, sendo apenas os produtos excedentes destinados à venda para gerar renda às famílias (PETERSEN, 2009).

Partindo, então, desta premissa citada, devido à agricultura camponesa respeitar as relações ecológicas dos ecossistemas em que os cultivos estão presentes, tal intento favorece a menor dependência deste tipo de agricultura em relação aos insumos industriais, já que são utilizadas estratégias de uso e manejo do solo de forma sem causar erosão ou compactação do solo, realizando rotação de culturas, conservação da paisagem natural, o que torna a produção camponesa suficiente para subsistência das famílias rurais (PETERSEN, 2009).

De acordo com Hecht (2002), a agroecologia é uma abordagem de plantação de estilos de culturas agrícolas que traz as questões sociais e ambientais para o centro da transição dos modelos de agriculturas e de criação de animais pós-Revolução Verde, visando o desenvolvimento rural sob a ótica da sustentabilidade ecológica.

Os precursores e principais divulgadores da ciência agroecológica na década de 1970, quando este termo passou a ser conhecido, foram os pesquisadores e engenheiros agrônomos Miguel Altieri e Stephen Gliessman, “das universidades de Berkeley e Santa Cruz, na Califórnia” (SILIPRANDI, 2015, p. 82). Ao longo da década de 1980 foram publicados trabalhos que começaram a tornar popular sobre o que se trata a agroecologia, como o livro “Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável”, do Miguel Altieri, obra na qual teve a primeira edição, publicada em inglês, no ano 1987 e que se tornou um estimado referencial teórico para outros pesquisadores e estudiosos das ciências agrárias, tanto da América Latina quanto da Europa (SILIPRANDI, 2015).

Segundo ALTIERI (2010), o microcosmos onde se situa a agricultura tradicional favorece a conservação da biodiversidade local, além de ser passível de prosperar sem adição de agroquímicos e é capaz de sustentar as produções o ano inteiro. Sob o ponto de vista do

engenheiro agrônomo citado, para que haja a transição da agricultura pós-moderna para formas de produção de alimentos que sejam mais “ecológicas, biodiversas, locais, sustentáveis e socialmente justas” (ALTIERI, 2010, p. 24), precisar-se-á que esta transição esteja fincada ao tradicionalismo da agricultura em pequena escala, a qual representa o exemplo estabelecido sobre formas ecológicas de cultivos locais.

Em paralelo, para a engenheira agrônoma e pesquisadora social Emma Siliprandi (2015), a distinção do modelo agropecuário moderno para o tradicional, no que tange a sustentabilidade, pode ser definido, de forma ampla, “como a capacidade de esses processos perdurarem no tempo, conciliando a atividade agrícola e a manutenção das características ecológicas do ambiente, e proporcionando meios de vida dignos para as pessoas envolvidas” (p. 81).

A Revolução Verde, no entanto, que se tornou um marco na transição para a agricultura moderna, foi um processo tecnológico que se desenvolveu no decorrer do século XX, por meio da mecanização das atividades agrícolas, uso de fertilizantes agroquímicos, pesticidas, melhoramento genético de sementes, especialização da produção animal e vegetal, com objetivo de maximizar a produtividade no campo e, de acordo com BIANCHINI e MEADAETS (2013), a agricultura tradicional passou a ser substituída por esta agricultura moderna, o que acarretou também em “uma relativa homogeneização das agriculturas mundiais e impactos significativos ao meio ambiente” (SOUSA e GORRI, 2019, p. 402).

Siliprandi (2015) aponta que, apesar dos benefícios que a Revolução Verde propiciou para a produção mundial de alimentos devido ao aumento da produtividade, tal substituição do modelo agrícola tradicional também ocasionou em problemas ambientais e sociais, principalmente nos países considerados subdesenvolvidos e pobres, tais como:

concentração de terra e de renda; êxodo rural; desestruturação de comunidades rurais; erosão, salinização e perda de fertilidade dos solos; desmatamento e perda da biodiversidade; contaminação dos solos, água, animais, seres humanos, alimentos; maior resistência de doenças e pragas na agricultura; aumento da dependência tecnológica dos agricultores em relação a grandes empresas (de produtos químicos, de sementes, etc.) (SILIPRANDI, 2015, p. 82).

Estabelecendo um contraponto ao marco tecnológico na produção agrícola, a geógrafa americana, Suzanna Hecht (2002), afirma que a ciência e o exercício da agricultura desde os tempos remotos da existência humana haviam sido “agroecológicos”, visto que estes eram o resultado de frequentes adaptações dos seres humanos, tanto em relação aos ecossistemas quanto as variações ambientais adversas, por meio das quais a humanidade foi

acumulando conhecimentos e aperfeiçoando os métodos de cultivos. A agroecologia para HECHT (2002) é, portanto, um meio de recuperar esta herança agrícola ancestral.

Sendo assim, o conhecimento ancestral agroecológico que ainda se perpetua na agricultura familiar está relacionado com o cerne do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional: a garantia do acesso a alimentos saudáveis, em diversidade e tendo como base a agricultura sustentável. Neste sentido, os estilos de produções agrícolas a serem adotados precisam ser compatíveis às particularidades dos agroecossistemas, levando-se em consideração os sujeitos constituintes do processo agrícola, a sabedoria local e a utilização de tecnologias que tenham um menor impacto negativo ao ambiente e à saúde pública (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Uma iniciativa do governo federal, com enfoque na promoção da Segurança Alimentar foi o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), o qual teve como objetivo a erradicação da miséria no país. Esta iniciativa teve como público-alvo à população extremamente pobre e estabeleceu como renda per capita mensal para atendimento deste plano o valor de R\$70,00 (BRASIL, 2014).

Uma vez estipulada à linha de extrema pobreza para implementação do PBSM, por meio dos dados preliminares obtidos pelo Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE (BRASIL, 2014), “encontraram-se nesta situação 16,2 milhões de brasileiros e no meio rural estão 47%” (OLIVEIRA *et al.*, 2018, p. 717) dos possíveis beneficiários por este programa social. Este plano traçou como meta dar assistência à população brasileira mais vulnerável através do aumento da produção agrícola, bem como a diversificação da oferta de alimentos, tendo como foco promover o acesso a uma alimentação saudável (OLIVEIRA *et al.*, 2018, p. 717).

A proposta do PBSM está vinculada a um dos pilares da construção da Soberania Alimentar, que, de acordo com o que é pontuado por COCA (2018), entende-se que o alimento produzido deve permanecer às pessoas que participaram do processo de produção e este último precisa ser realizado através do uso de conhecimentos e habilidades locais, de modo a desenvolver o trabalho agrícola com responsabilidade no que diz respeito aos recursos naturais. Além disso, para COCA (2018) é fundamental que os povos tenham autonomia sobre os sistemas de produção agroalimentar dentro do território em que estão situados.

Diante desse contexto, há de se notar que a agricultura tradicional é a parte central de questões fundamentais relacionadas ao combate à fome e à pobreza, que hoje estão postas em nível internacional e, particularmente, para a sociedade brasileira (PETERSEN, 2009). Dentre algumas destas questões, assumem um papel muito relevante na “preservação do patrimônio

natural, a quantidade e a qualidade dos alimentos, as demandas de segurança alimentar, a adequação dos processos produtivos" (PETERSEN, 2009, p. 43), almejando o bem-estar das populações rurais e urbanas.

No que consiste a conceituação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), no Brasil, ainda permanece em processo de construção e a temática da alimentação, a qual é alvo de grandes conflitos de interesses (LEÃO, 2013), quando está alinhada ao conceito em questão, abarca "o respeito das ações, programas e políticas que tem como objetivos a ampliação e integração dos agricultores familiares ao sistema produtivo" (SILVA e HALISKI, 2020, p. 7).

No tocante a conceituação internacional, mais especificamente na Europa, o termo Segurança Alimentar veio à luz no começo do século XX, subsequente a Primeira Guerra Mundial. No desenrolar desse período histórico, fortaleceu-se a máxima de que para um dos pilares para que um país pudesse se tornar soberano era preciso prover a capacidade de suprir a oferta e garantia de alimentos à população nacional. Nesse contexto, a noção de Segurança Alimentar estava associada à segurança nacional e, portanto, apontava para a necessidade de cada nação viabilizar meios para fornecer a maior parte possível dos alimentos consumidos pelo seu povo (COSTA, 2012).

Pela interdisciplinaridade da agroecologia dialogar com a proposta de Segurança Alimentar e Nutricional, cabe ressaltar que o direito ao acesso regular a um sistema alimentar que garanta qualidade e quantidade suficientes, isto é, com o objetivo de ser uma prática promotora de saúde para a população nacional, respeitando a diversidade cultural regional e nacional, só pode, então, ser viabilizado, caso as atividades agrícolas sejam com base na sustentabilidade ambiental, de acordo com o que RIBEIRO (*et al.*, 2012) afirma.

No que concerne o âmbito social, a agricultura urbana e periurbana fomenta a implementação de uma política pública federal, com objetivo de ocupar e aproveitar os espaços públicos e domésticos para produzir alimentos, principalmente para geração de renda para pessoas desempregadas ou com tempo hábil para o exercício dessa atividade (GIACCHÈ e PORTO, 2015). Um exemplo de iniciativa promovida nesta dimensão, foi realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) através da criação de órgãos e entidades vinculadas à administração pública do governo federal, como a Coordenação Geral de Apoio à Agricultura Urbana (CGAAU), a qual está incorporada ao Departamento de Promoção a Sistemas Descentralizados (DPSD) e a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN (RIBEIRO e FILHO, 2012).

As iniciativas do setor público brasileiro com foco na redução da miséria estão baseadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual o direito à alimentação foi incorporado ao artigo XXV, afirmando que toda pessoa possui este critério básico e essencial para obter um padrão de vida que seja capaz de assegurar ao indivíduo e a sua família, saúde, bem-estar e, sobretudo, alimentação (BRASIL, 2009).

Artigo 25: Toda pessoa tem direito a um nível de vida adequado que lhe assegure, assim como a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, assistência médica e os serviços sociais necessários (Assembleia Geral da ONU, 1948).

Considerando que a agricultura de base agroecológica pode ser reconhecida como um meio de promoção de saúde pública nas zonas rurais e centros urbanos, onde haja a viabilidade de implementação da produção agrícola que siga as técnicas ambientalmente adequadas de uso e manejo do solo, pode-se inferir uma visão crítica aos métodos empregados para promover qualidade de vida para a população, conforme está descrito em uma das publicações científicas da Organização Pan-americana de Saúde (1996).

Ademais, a agricultura tradicional vai além do processo de preparar o solo, plantar, realizar o controle de ervas daninhas, insetos e doenças que acometem os cultivos, além de todo o trabalho de cuidar das plantações para que, então, haja a transformação dos produtos da terra em alimentos prontos para serem colhidos. Este processo promove, conjuntamente, a soberania alimentar e a manutenção dos saberes ancestrais das comunidades rurais, “uma vez que o alimento é um dos grandes mediadores da relação do ser humano com a natureza” (POZZEBON *et al.*, 2017, p. 409) e agrega valores que estão aquém de apenas plantar para comer, mas retrata também “as relações que se estabelecem com a natureza neste processo de produção de alimentos” (POZZEBON *et al.*, 2017, p. 409).

No que tange o objeto de estudo, é válido destacar que a horta comunitária construída no terreno de uma das famílias que fazem parte do quilombo, apesar de ter sido incitada pela pandemia, a iniciativa para essa ação social também foi sucedida para reavivar os saberes tradicionais em agricultura familiar dos nativos do Rio da Prata, como consta no relato de Leonídia Insfran, quilombola que foi entrevistada por mim e que, atualmente, é a líder da comunidade:

Meu pai era agricultor, trabalhava aqui em casa durante final de semana plantando, a minha mãe administrava a rega, a limpeza dos canteiros junto com a gente, durante a semana, porque meu pai trabalhava na cidade. Ele era jardineiro da Fundação Parque dos Jardins e tinha muita gente daqui que trabalhava na fundação e a gente tocava essa horta. Então, a gente teve esse aprendizado desde a infância, a gente já sabia como fazer, mas precisávamos de outras mãos que também soubessem fazer. Depois, vieram outras mãos que que nunca tinham mexido com a terra, embora fossem descendentes de agricultores.

O relato acima revela o quanto uma prática atual está intrinsecamente atrelada a memória afetiva do trabalho na agricultura familiar como parte da identidade social da Leonídia. Logo, a horta também simboliza um modo tão significativo de resgatar padrões de vida dos ancestrais daquele povo, assim como promove uma sociabilidade e companheirismo entre os quilombolas, o que culmina em uma integração social entre os pequenos produtores (FERNANDEZ, 2009).

CAPÍTULO IV

A HORTA DO QUILOMBO DONA BILINA COMO FATOR DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA NO USO E MANEJO DA TERRA NO MACIÇO DA PEDRA BRANCA

Começo este capítulo esclarecendo que ele começou a ser desenvolvido a partir do primeiro trimestre de 2023, pois foi o período em que iniciei as entrevistas semiestruturadas, com o intuito de contar a história do quilombo, junto a iniciativa de construírem uma horta comunitária sob a perspectiva dos próprios quilombolas e de três integrantes da liderança da comunidade Dona Bilina.

Presumo que o leitor esteja se perguntando qual a origem do nome deste quilombo que está sendo estudado nesta pesquisa, já que, até então, eu não havia discorrido sobre a história que levou a formação dele.

O nome desta comunidade remanescente de quilombo faz alusão e homenageia à Dona Bilina, parteira e rezadeira local. De acordo com o que consta na Cartografia Participativa Quilombo Dona Bilina (2022), a partir de relatos coletados dos familiares, ela morou na vertente da Virgem Maria, depois da Pedra do Carvalho, a qual está situada bem próxima ao Pico da Pedra Branca - localizado no meio do maciço central - um lugar de onde Bilina raramente saía. Ela era amena e acolhedora com todos com quem ela tinha convivência, “uma preta velha com seus costumes de plantar guandu e batatas, fumar cachimbo, tomar café e cachaça, com seu marido. Seus netos e agregados lembram dela como Madrinha” (p. 2).

A cultura ancestral dos quilombolas é transmitida pelos Griôs, que são responsáveis por manter viva a memória local e por perpetuar, através da oralidade, as tradições locais, as quais levam a práticas que fazem parte de suas territorialidades. Eles atuam como guardiões de conhecimentos empíricos adquiridos ao longo do processo histórico da comunidade Dona Bilina.

Embora o histórico essencialmente rural do Rio da Prata, o qual por décadas funcionou como polo de produção alimentar para a cidade do Rio de Janeiro, tenha cedido espaço a modernidade, com atuais configurações socioeconômicas urbanas, aspectos centrais e intrínsecos da cultura tradicional ainda permanecem vivos na região. As raízes ancestrais e agrícolas da comunidade Dona Bilina se apresentam e se materializam nos modos de vida

quilombola em um território que outrora fora intitulado como sertão carioca e os resquícios da tradicionalidade se fazem presente desde o compartilhamento das experiências dos nativos para com os visitantes que vão conhecer a comunidade, até as festas típicas e folguedos, as lendas que são contadas as crianças em uma roda de conversa e troca uns com os outros, o cultivo de alimentos e de plantas medicinais, o que culminou na construção da horta comunitária do quilombo.

A gente tenta no meio da floresta aqui do Maciço da Pedra Branca conciliar a produção de alimentos juntamente com a preservação da floresta. Então, a gente tenta cuidar do meio ambiente produzindo alimentos saudáveis e orgânicos para comunidade tanto local, quanto para outros lugares que eu sei que o pessoal da AGROPRATA faz bastante feira e os alimentos orgânicos são bem procurados e a gente faz também a nossa horta. Então, é sobre isso, é plantar, preservar, fazer o máximo para que a natureza se recomponha, que os animais silvestres como a gente vê muitos aqui, vem se alimentar também, então, a gente vê mico, gambá, lagarto até esquilos. Eu nunca vi esquilos aqui na minha infância, mas de uns anos para cá parece que o Ibama trouxe um monte de esquilo, soltou aqui e agora a gente vê os esquilinhos parecer de desenho animado, tipo rabinho bandeirada, aquela coisinha fofa. Então, são muito animais silvestres que se alimentam dessa cultura de frutas que tem na nossa na nossa região. (relato da entrevista feita com a Leila Insfran, concedida como parte da pesquisa, 2023)

O Quilombo é a representação da luta, da resistência dos agricultores que viviam e vivem numa situação de estar sempre sendo expulsos de suas terras, porque o Parque Estadual da Pela Branca foi criado para não ter a presença do humano, né? Ele era para ser um parque no mesmo daquele parque norte-americano, o Yellowstone, né? Pensando nas questões relacionadas à Mata Atlântica do município do Rio de Janeiro, a gente tem 10% de Mata Atlântica pra preservar. Então, a gente tem aí uma dualidade a se pensar, né? Preservação ambiental ou ter um modelo de parque onde as pessoas habitem? Mas, para que isso aconteça é necessário que se trabalhe com a educação ambiental, entendeu? (relato da entrevista feita com a Leonídia Insfran, concedida como parte da pesquisa, 2023)

A comunidade Dona Bilina tem se mobilizado em busca de reconhecimento e visibilidade da prática agrícola, realizada no território em que estão residindo desde a época da ocupação de seus ancestrais, no período colonial e a liderança do quilombo também advoga pela inserção deles no âmbito das políticas públicas do município voltadas para o apoio da agricultura familiar urbana, como consta relato de Leila, uma das atuais representantes do quilombo:

A minha família já tem esse viés político, essa vontade de trabalhar o social, de ajudar, de fazer trabalho voluntário. Então, a gente já vem de muitos anos, com a minha mãe dando exemplo para a gente de liderança em associação de moradores, a minha irmã já foi presidente da associação trabalhadores, então, a gente sempre trabalhou em política juntos. Quando eu vejo a minha irmã falando: “vamos fazer o projeto tal, vamos lá”, eu tô sempre junto. O trabalho vem e a gente tem que encontrar o propósito de vida, que vai ajudar o próximo e é uma coisa que invade a vida da gente e a gente não tem como dizer não. (relato da entrevista feita com a Leila Insfran, concedida como parte da pesquisa, 2023)

O vínculo com o território estava ligado ao pertencimento com o trabalho coletivo, como se observa a seguir.

4.1 Histórico do reconhecimento da comunidade Dona Bilina enquanto remanescente de quilombo, segundo os relatos obtidos nas entrevistas

As entrevistas ocorreram em períodos diferentes ao longo do ano de 2023, já que havia uma restrição de agenda, tanto pela minha parte quanto dos entrevistados. Apenas duas puderam ser realizadas presencialmente e foram com as irmãs Leila Insfran e Leonídia Insfran. Já com os demais 5 participantes (Rita Caseiro, Diego Carreiro, Sidneia Pereira, Hugo Salles e Adriano Insfran) em que eu tive a oportunidade de ter a contribuição deles neste processo pedagógico, só houve a possibilidade de realizar as entrevistas no formato online, via *Google Meet* e com agendamento prévio, o qual foi feito diretamente com eles pela plataforma de mensagens *Whatsapp*. A medida em que eu ia fazendo as perguntas, eu os dei a liberdade para relatarem além do que foi questionado. Todavia, eu apenas expus neste texto os relatos que eles me permitiram adicionar na minha pesquisa, pois, em alguns momentos, os entrevistados explanaram questões sensíveis de conflitos locais e entre a própria liderança.

Rita Caseiro, presidente da Associação de Agricultores Orgânicos da Pedra Branca (AGROPRATA), nascida e criada no Rio da Prata, foi a mulher que protagonizou toda a mobilização pelo direito das famílias tradicionais de permanência no território, o que culminou no processo de certificação da Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina do Rio da Prata.

Quando foi promulgada a Lei Estadual nº 2.377, de 28 de junho de 1974, que instituiu o Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), devido ao fato desta unidade de conservação ser do tipo Proteção Integral, não permite presença e atividade humana dentro do parque. Consequentemente, os grupos populacionais que estão situados nesse tipo de área de conservação, sofrem de modo mais intenso as restrições que são impostas pelas políticas ambientais. No caso do Rio da Prata, o qual está localizado na vertente norte do Maciço da Pedra Branca, houve uma retirada de famílias locais após a criação do Parque.

Um momento angustiante para os moradores e agricultores da região. Nas palavras de Rita Caseiro, veio o questionamento que ela se fez à época:

Muitos aqui nunca foram ao centro da cidade, pessoas que moram em casa de pau a pique, sem rede elétrica aqui na Serra do Rio da Prata. Quando você veio e foi até onde atualmente está o tal quilombo, se você pegasse a sua direita subindo você chegaria aqui aonde está a minha casa, o café da roça,

feira orgânica... Aqui é o que nós chamamos de pé da serra e para cima ainda tem muito sítios. E aí, começou esse desespero, muitas pessoas venderam o que tinha e ficaram sem suas histórias, saíram daqui e muitos desenvolveram alcoolismo... Foram poucos que resistiram e ainda estão aqui, mas continuam com essa ameaça de que a qualquer momento podem ser desterrados. (Entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

A construção de um laço afetivo com um espaço, durante séculos de processo histórico, é algo deveras valioso para uma comunidade tradicional. Para Sathler (2007), territorializar é um processo de poder social que um indivíduo ou grupos populacionais exercem sobre um determinado espaço geográfico. Isto promove a criação de uma identidade, no campo subjetivo, para o local e gera elos econômicos, políticos e culturais para o espaço.

Desterritorializar é, portanto, romper a “ligação entre o grupo social e o espaço delimitado” (FERNANDEZ, 2009, p. 194). Isto interfere nos modos de vida, nos usos, hábitos e costumes dos atores sociais no tocante aos recursos da terra. No entanto, se por um lado, a criação do Parque Estadual da Pedra Branca impôs ao território novas fronteiras, perspectivas e divisões sociais (BOURDIEU, 2006), o que acarretou processos de desterritorialização, por outro, novos meios de territorialização foram gradativamente sendo construídos pelos moradores do Rio da Prata e ressignificou esta localidade (FERNANDEZ, 2009).

Prosseguindo com o relato de Rita Caseiro, a primeira vez que ela ouviu falar no termo “população tradicional” foi na faculdade de Direito, em 2007. No momento em que a interessada tomou ciência de que tanto a Constituição Federal, quanto a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 - a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) -, garantem o acesso e direito de permanência em um território para comunidades tradicionais, Rita se prontificou em levantar todos os dados possíveis dos moradores para comprovar que os ancestrais daquelas famílias já estavam presentes, no Rio da Prata, há séculos.

Aqui você vai encontrar pessoas loirinhas de olho azul que vão te contar a mesma história que eu vou te contar agora.

Boa parte da nossa comunidade surgiu através de uma antepassada indígena que foi pega no laço por um negro escravizado e ali formou-se uma família, uma história deveras muito triste. Aqui na nossa região, existe uma tribo indígena que eram os Pincinguabas, eles foram dizimados da região e depois vieram os negros escravizados, portugueses, italianos etc. Foi o que deu início à nossa formação. (Rita Caseiro, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

A seguir, para complementar a fala da presidente da AGROPRATA sobre o processo histórico que deu formação ao que hoje é conhecido como Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina do Rio da Prata, exponho o relato de Diego Carreiro, filho de Rita e

que também revela a indignação pessoal dele em relação a remoção da população pelo poder público, depois da criação do Parque Estadual da Pedra Branca.

Quando o parque estadual foi instituído em 1974, nesse período existiu muita história aqui dentro. Então, a gente vê relato de engenhos onde o dono desses sítios que eram os negros dos sítios dos morros, eles tinham que descer, ir ao engenho de um senhor e tinham que dar 3 sacos de milho dele para poder moer um saco de fubá pra levar pra casa.

Então, existe muita história e durante muito tempo, o Inea tentou tirar os moradores daqui e depois o órgão que ficou responsável por essa remoção da população foi o Inea. Ali para o lado de Grumari, Vargem Grande e Barra da Tijuca, você vê os condomínios ricos invadindo mata dentro derrubando com trator, quebrando rochas fazendo tudo e parece que eles – as autoridades públicas – fecham os olhos, mas um agricultor corta uma árvore para fazer uma horta e eles falam que o agricultor que está desmatando. (Diego Carreiro, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Durante todo o processo de recolhimento de informações para recompor o histórico dos moradores para que a certificação pudesse ser realizada pela Fundação Cultural Palmares, assim como toda a tramitação até a comunidade ser, finalmente, reconhecida como remanescente de quilombo, Rita teve o suporte do filho, Diego Carreiro, o qual foi votado e oficializado como presidente da associação quilombola, bem como o Instituto Étnico Cultural Panela de Barro, que, na época, era liderado por Hugo Sales, Sidneia e Mario Ramos – este, já falecido.

Na época da certificação, quem assinou o documento do Instituto Panela de Barro foi o Diego, porque ele era presidente e teve uma lista de pessoas que assinaram e aí é se você pegar a foto do dia da certificação, lá no Museu do Amanhã, tá eu, o Diego, a Caroline, a Alice e o Mario Rosa. Naquele dia, ele tava passando muito mal e ele saiu dali e foi procurar médico, teve um AVC e poucos dias depois ele faleceu. (Rita Caseiro, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Dos três quilombos [que estão dentro do PEPB] que eu participei do processo de certificação enquanto fazia parte do Instituto Panela de Barro, a Dona Bilina foi o mais tranquilo. Nós fizemos várias pesquisas de campo junto com a Rita, ela nos passou muitas informações contundentes pra gente elaborar características da comunidade, os costumes deles pra comprovar que eles já trabalhavam com agricultura antes da criação do parque... a Dona Bilina, por exemplo, foi a parteira, né? Quando fizemos o levantamento do quilombo, achamos memorável e ancestral dar o nome dele de Dona Bilina. Inclusive, eu e o Hugo nem pudemos ir no Museu do Amanhã porque a Fundação Palmares nem teve tempo de nos avisar que o quilombo havia certificado. Saiu no Diário Oficial um dia e no outro já era o evento no museu. (Sidneia, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Foto 1. Fotografia do dia que a liderança da Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina do Rio da Prata recebeu a certificação da Fundação Palmares, no Museu do Amanhã, em 2017.



Fonte: Acervo de registros fotográficos da AGROPRATA.

De acordo com a percepção de Diego Carreiro, o interesse do governo estadual e municipal é que não existisse mais presença humana residindo dentro do PEPB e esta conclusão que ele chegou também está atrelada ao fato do próprio Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro não reconhecer a produção agrícola urbana que existe na zona oeste do município, advinda da agricultura familiar.

Eu sempre falo o estado pode indenizar à terra, mas quem vai indenizar a história toda que tem por trás? Então, para garantir que o morador tradicional não saia daqui, não seja expulso de uma hora para outra, minha mãe e eu recorremos à ideia do quilombo porque se a gente tivesse a certificação pela fundação Palmares a gente teria meio que uma área protegida. E aí, no trabalho de pesquisa de Mestrado da minha mãe, a gente teve a ideia de criar a comunidade remanescente quilombola. (Diego Carreiro, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

A pesquisadora Alice Franco foi pioneira, no tocante ao resgate das memórias da região do Rio da Prata. Isto culminou no descobrimento da ancestralidade africana e escravizada das famílias do território em questão, tendo sido o tema da dissertação de mestrado da Alice, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Esta pesquisa foi entregue para o Instituto Étnico Cultural Panela de Barro para dar embasamento acadêmico ao processo de certificação da comunidade como tradicional. Segundo a Rita Caseiro, o levantamento histórico que a Alice fez foi imprescindível para esta conquista de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares.

Em 2005, comecei a fazer pesquisa na comunidade, por ser moradora do entorno e animadora cultural do CIEP Brigadeiro Sérgio de Carvalho e foi aí que eu conheci os agricultores da região do Rio da Prata e um tio era guarda-parque. Por conta das histórias que as pessoas contavam pra mim, eu comecei a desconfiar que era

comunidade tradicional e fui fazer o Mestrado preocupada com a questão da desterritorialização por causa das restrições ambientais vinculadas ao PEPB.

A Rita Caseiro, que é presidente da AgroPrata, me convidou para participar do processo de certificação do quilombo e disse que os quilombos Camorim e Cafundá-Astrogilda já tinham recebido a titularização. Ela disse: “Alice, vamos chamar a Panela de Barro pra uma conversa porque eu acredito que aqui também tem que ser reconhecido como quilombo.”

A minha dissertação foi entregue para a ONG para dar embasamento acadêmico e teve que criar uma associação para a comunidade, não podia ser representada pela AgroPrata. (Alice Franco, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

No que consiste em trazer a consciência dos agricultores e demais moradores cujas propriedades estão localizadas dentro do Parque Estadual da Pedra Branca, um dos principais entraves foi o nome escolhido para representar a comunidade quilombola. Segundo Diego Carreiro, as pessoas alegavam que por não terem parentesco com Dona Bilina, eles não faziam parte da ancestralidade do quilombo. Logo, foi preciso, por parte do Diego e da Rita, muita empatia e constantes diálogos para promover a conscientização a fim de que aquelas famílias, mesmo não tendo nenhum vínculo familiar com a senhora escolhida para nomear a comunidade, elas também integram a história local de luta e resistência africana e indígena.

Ao longo da entrevista, Rita relatou que o processo levou em torno de três anos e no dia que receberam a certificação no Museu do Amanhã, os foram notificados que esse processo foi o mais rápido até então, porque havia outras comunidades que já estavam lutando há quase dez anos para obter o título de remanescente de quilombo. A seguir, destaco um trecho da fala da entrevistada, no qual ela conta sobre esta otimização do tempo na titulação:

A facilidade do processo foi não ter demorado tanto e eu já vinha juntando fotos, documentos desde 2007. Eu estava há 7 anos juntando todas essas provas sem saber muito bem por onde começar. Até o meu trabalho de conclusão de curso da faculdade de direito foi exatamente isso: população tradicionais em áreas de preservação. Eu comecei a pesquisar e eu descobri que tinha uma área de preservação como no acre por exemplo e várias famílias receberam a titulação de propriedade das terras por serem tradicionais. Na época eu fui conversar até com o então ministro do meio ambiente Carlos Minc, em uma palestra que ele deu em Campo Grande, na Moacyr Bastos. Exatamente nesse quesito aí que entrou a panela de barro, foram eles que intermediaram todo esse processo. (Rita Caseiro, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

O objetivo central para esta luta da Rita e os demais agricultores familiares da região, assim como os apoiadores, foi garantir o direito de permanência no território.

Felizmente, eu pude entrevistar a Alice Franco e o Hugo Salles, os quais também participaram ativamente ao longo de todo o processo de certificação da Comunidade Remanescente Quilombola Dona Bilina do Rio da Prata.

O suporte do Instituto Étnico Cultural Panela de Barro foi fundamental para orientar a Rita, o Diego e a Alice durante todo a tramitação jurídica, devido a experiência que os

representantes do instituto já detinham com outras comunidades tradicionais, como o Quilombo Cafundá-Astrogilda e o Quilombo Camorim, os quais também estão situados na mesma área de proteção ambiental.

A Rita, o Diego, o Hugo, a Alice e Sidneia, relataram as mesmas dificuldades que encontraram no decorrer do processo de titulação do território, tais quais: a fundação da associação – isto é, os cargos de quem viria a ocupar para representar a comunidade e pleitear, juridicamente, por seus direitos – e uma base maior de fundamentação teórica acadêmica para sustentar que a comunidade de agricultores do Rio da Prata é remanescente de quilombo. Além disso, o INEA alegava que a floresta do Maciço da Pedra Branca era primária, mas a Alice refutou, por meio da pesquisa dela, conforme está descrito neste relato da pesquisadora:

A dificuldade foi a fundação da associação e fundamentação teórica acadêmica para sustentar que a comunidade de agricultores do Rio da Prata é remanescente de quilombo. O INEA alegava que a floresta era primária, mas eu refutei por meio da minha pesquisa com o seguinte questionamento: como pode ser uma floresta primária, se existe presença humana e atividades agrícolas naquele território há mais de 300 anos? (Alice Franco, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Portanto, foi de suma relevância para a Rita Caseiro ter reunido diversas provas sociais para comprovar a existência secular das famílias no Rio da Prata. Para fazer este levantamento, Rita também contou com o suporte da dona Herondina – esta, já falecida -, a qual teve uma grande importância na região, pois houve um tempo em que era essa senhora que acompanhava todos os agricultores para emitir documentos, resolvia a documentação para casamentos e sepultamentos e tinha guardado com ela retratos de muitos nativos do território, assim como o registro de vários momentos de casamentos realizados no local.

Com o passar dos anos, a Rita, o Diego e o Hugo se afastaram das atividades da comunidade Dona Bilina, por questões de conflitos entre os próprios integrantes da liderança. Devido a esta eventualidade, a família da Leonídia Carvalho passou a protagonizar na representação do quilombo.

No que tange a horta comunitária, presente na propriedade da família da Leonídia, uma das perguntas que eu fiz para ela e a Alice, já que estas estão mais envolvidas com o projeto, foi a razão pela qual motivou a construção de uma horta coletiva em meio a um cenário pandêmico e de isolamento social. A resposta foi unânime: a questão da insegurança alimentar foi o estopim para a execução desse projeto.

Então, eu acho que a gente nem olhou muito para crise sanitária. A gente olhou mais para a questão da insegurança alimentar, da fome no território... você pensar que tinham famílias que o pai e a mãe estava desempregados com dois, três, quatro filhos, ou mais né? Tem família com 10 filhos passando dificuldade, passando fome e isso era mais urgente do que a crise sanitária e eu acho que sobreviver a pandemia estava muito relacionado a

questão alimentar. Quando a gente começou a distribuir cestas básicas, a gente percebeu que elas vinham com arroz, com feijão, com secos, mas que não tinha hortaliças, não tinha verduras, não tinha outros alimentos que são nutritivos e necessários em fonte de vitamina, ferro e outros minerais. Então, por conta disso, nós pensamos em produzir e trabalhar de forma comunitária. (Leonídia Insfran, representante da comunidade quilombola, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Anterior à crise sanitária, a Alice já tinha proposto uma escola de agroecologia no quilombo, com o objetivo de manter a tradicionalidade da comunidade, ter alimentos saudáveis disponíveis para as famílias e ajudar na conservação ambiental do território.

Segundo o relato obtido através da entrevista feita com a Leila Insfran, irmã da Leonídia, bem antes da pandemia já havia uma horta no terreno onde elas residem e de qualquer outro projeto socioambiental, envolvendo os quilombolas. Leila se intitulou como a primeira idealizadora da construção da horta comunitária. De início, era uma produção pequena, que atendia toda a família Insfran e alguns vizinhos que contribuíam em todo o processo ou em algumas etapas do cultivo dos alimentos.

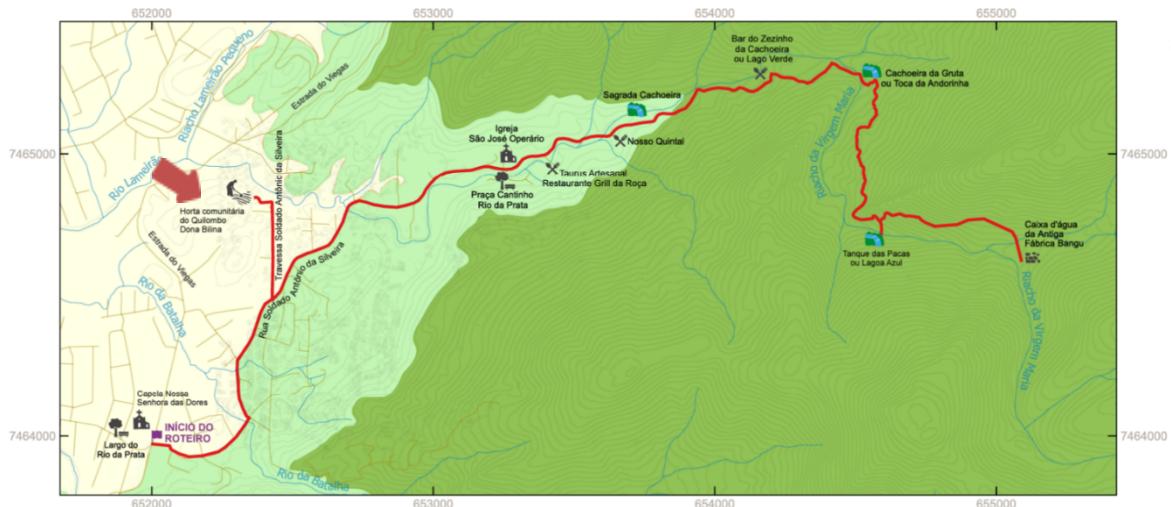
[A horta] já funcionava, não era grande, mas já tinham famílias que vinham e me ajudavam porque a mão de obra é escassa, é difícil ter gente colaborando um com o outro, né? Então, todo mundo consegue dividir o trabalho e a colheita de igual forma. Fica justo para todo mundo. (Leila Insfran, representante da comunidade quilombola, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Nota-se que os fatos históricos que culminaram na formação da Comunidade Remanescente de Quilombo Dona Bilina do Rio da Prata, podem ser equiparados a um grito de socorro dos moradores do Rio da Prata com a esperança de conseguirem paralisar a remoção das famílias de um território onde já estão presentes há séculos e, portanto, elas possuem direito de permanência.

4.2 Localização e motivações que culminaram no projeto da horta do quilombo

A horta está situada na travessa Soldado Antônio da Silveira (figura 2), que era conhecida no passado como rua das lavadeiras, devido as mulheres que exerciam este ofício no rio Lameirão. Esta ruela de apenas 400 metros é um acesso que possibilita a entrada ao então terreno de Candoca, uma das matriarcas da região. Ela era “proprietária de um armazém e campo de futebol, muito famoso das décadas de 1970, onde foram gravadas cenas do filme “Barão Grande Otelo”” (Cartografia Participativa - Quilombo Dona Bilina, p. 12). Este é o local onde, atualmente, Leonídia Insfran e Leila Insfran, bisnetas de Candoca, estão à frente do projeto da horta comunitária.

Figura 2. Mapa de um roteiro turístico de base comunitária, que une a horta do Quilombo Dona Bilina à trilha para chegar até a Caixa D'água da Antiga Fábrica Bangu



Fonte: Cartografia Participativa - Quilombo Dona Bilina (2022, p. 16).

O Circuito da Caixa D'água exibido no mapa acima, o qual representa um dos roteiros turísticos que compõe a Cartografia Participativa – Quilombo Dona Bilina (2022), é o principal manancial que abastece o rio Lameirão, o qual atravessa a região, além de ser uma reserva necessária para o consumo de água potável da população local. No percurso da trilha que leva até a Caixa d'Água, da memorável fábrica de tecidos que funcionava no centro do bairro de Bangu, na zona oeste do Rio de Janeiro, há como apreciar “as nascentes da Serra da Pedra do Ponto (Bangu), os cursos de águas que alimentam o Rio Rosário e tributários como o Riacho Virgem Maria, entre outros afluentes da Pedra Branca” (Cartografia Participativa – Quilombo Dona Bilina, 2022, p. 14).

A partir da recuperação do conhecimento ancestral agroecológico da comunidade no plantio de espécies alimentares e medicinais, mulheres e homens se reuniram para construírem juntos a horta que os serviria como alternativa para o acesso a alimentos, devido à crise alimentar, que se intensificou em 2021, período em que os quilombolas foram convocados para realizar a limpeza do terreno, a preparação do solo e, posteriormente, os mutirões necessários para sua manutenção, plantio e expansão da horta comunitária, como pode ser observado nas figuras 3 e 4.



Foto 3. Leonidia Insfran, representante do quilombo, cozinhando feijoada no dia do primeiro mutirão de plantio na horta – 05/06/2021.

Fonte: Arquivo pessoal



Foto 4. Quilombolas (seu Máximo e dona Maria) preparando o solo para receber as primeiras mudas – 05/06/2021.

Fonte: Arquivo pessoal



Foto 5. Foto tirada no dia em que a comunidade recebeu da Petrobrás as mudas com o nome de cada uma das espécies alimentares e medicinais que estão presentes na horta – 13/04/2021.

Fonte: Arquivo pessoal (2021)

Para a comunidade Dona Bilina, sobreviver a pandemia estava diretamente atrelado a criar estratégias de reduzir a Insegurança Alimentar no quilombo, como consta no relato a seguir da Leonidia Insfran:

Então, por conta disso, nós pensamos em produzir e trabalhar de forma comunitária e foi a melhor ação porque há muito tempo, eu, por exemplo, não trabalhava com tantos canteiros e aqui para nós, para família, dois, três canteiros com salsinha, cebolinha às vezes uma couve, mas não tínhamos uma plantação que pudesse atender a comunidade e a gente começou a pensar em fazer uma horta comunitária. Foi a partir dessa necessidade, de um olhar do que ia para mesa dessas crianças, desses idosos [...] a gente começou com mais três, quatro pessoas e passamos a ter umas 30 pessoas dentro do projeto. Então, a questão da pandemia, a gente olhou muito mais para prioridade da população passar aquela dificuldade do que a gente ficar pensando assim “ai, a gente não pode entrar em contato”, não! A gente precisa fazer alguma coisa para que a gente consiga ter uma comida melhor no prato das pessoas que vivem aqui. Tem muita gente que não tem mais sítio, como eu falei, não tem espaço para contar e aqui com um lugar que elas conseguiram trazer o conhecimento desenvolver agricultura e partilhar isso com outras pessoas.

A manutenção da horta é realizada semanalmente e pelos próprios integrantes da comunidade. Eles se organizam junto a liderança através de um grupo na plataforma digital *whatsapp*, no qual eu também estou participando e a Leonídia ou a Leila colocam a escala da semana para que, voluntariamente, cada quilombola possa preencher o dia e horário para ir até o local realizar as atividades pertinentes aquela semana, conforme a sua disponibilidade.

Foto 6. Hortaliças plantadas na horta comunitária do Quilombo - 13/04/2021



Fonte: Arquivo pessoal (2021)

No tocante ao acesso as colheitas, foi decidido entre os atuais representantes do quilombo, entre eles a Leila, Leonídia, Adriano, Caroline e Alice, que apenas as pessoas que participam da divisão de tarefas para manutenção da horta é que podem levar para casa os alimentos recolhidos, por uma questão de valorizar quem está comprometido em manter o projeto ativo e . Isto está contido nos relatos a seguir:

Só quem faz parte dos processos que tem direito de colher por uma questão de bom senso. Não seria nada justo algumas pessoas trabalharem durante o processo de plantio e manutenção da horta e no dia da colheita outras pessoas que não participaram de nenhuma atividade colherem também. A intenção é que todos aprendam e participem. Quando há uma colheita volumosa de um determinado alimento, aí sim nós doamos para outras pessoas pra não haver desperdício. (Adriano Insfran, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

A gente tem uma horta muito aberta, todos podem participar e todos podem colher, a gente continua desse jeito, mas, hoje, estamos dando prioridade aqueles que trabalham na horta. Então, se a gente vai colher couve, alface, a prioridade é o pessoal que trabalha na horta e caso a gente tenha um produto que nem todos conseguiram aproveitar a gente abre os grupos e fala “olha nós temos tal coisa, você pode vir buscar? Você tem interesse?” (Leonídia Insfran, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

A prioridade são as pessoas que participam. Quem trabalha tem o maior direito de dividir a colheita porque justamente a convocação é tanto para o plantio quanto para colheita e é nos dias de mutirão. Então, as pessoas que participam dos mutirões, elas têm esse acesso de plantar e de colher, estão sempre aqui e as outras pessoas de fora, não costumam aparecer para colher, né? Porque eu acho que tem até questão de bom senso mesmo. Quem não planta, não colhe. (Leila Insfran, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Quem tem prioridade para colher é quem trabalha. (Alice Franco, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Um outro aspecto muito relevante é que a horta também é vista como um instrumento de educação ambiental para a população do entorno, trazendo a luz a conservação da paisagem, o uso e manejo agroecológico do solo para manter a fertilidade e a qualidade da terra, diversidade de alimentos sazonais e endêmicos, o estímulo a uma produção alimentar sem fazer uso de pesticidas e herbicidas, resistência da ancestralidade quilombola, como um elemento de valorização do patrimônio cultural e alimentar da localidade.

[A horta foi feita] pra ajudar as famílias, reduzir a insegurança alimentar local, porque só a doação de cestas básicas para a comunidade não estava sendo suficiente. A intenção de ser comunitária é de trazer mais participação das pessoas no processo de cultivo de alimentos agroecológicos, compartilhando saberes, experiências de vida e já pensando na horta como um instrumento de educação ambiental para a comunidade e visitantes.

Já existia uma pequena produção de hortaliças, tubérculos, mas era mais um quintal produtivo. Então, a gente percebeu a necessidade de ampliar aquela produção de alimentos pra uma horta comunitária com o objetivo de envolver as outras famílias quilombolas e o conhecimento ancestral delas nesse processo. A pandemia agilizou esse projeto, justamente pela questão da fome.

(Adriano Insfran, quilombola, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

O trabalho exímio dos quilombolas trouxe uma grande conquista para a comunidade, em 2023: a compra dos itens de produção agrícola da horta, pelo governo federal, através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Após tanto esforço dispendido pelos líderes e agricultores que fazem parte do projeto da horta, finalmente eles receberam o reconhecimento e o financiamento necessários para manter ativo este trabalho (NETO, 2023¹³)

Com relação a percepção subjetiva dos entrevistados sobre agricultura, eu busquei saber o que eles entendem como agroecologia. Esta pergunta foi feita apenas para os entrevistados quilombolas (Rita Caseiro, Diego Carreiro, Leila Insfran, Leonídia Insfran e Adriano Insfran) e a pesquisadora Alice Franco, porque são os integrantes do quilombo que carregam em sua ancestralidade esse viés da agricultura familiar e a Alice faz parte da construção do projeto da horta e é ativa em todas as atividades. As respostas que eu obtive foram bem variadas, mostrando o quanto este conceito é plural e está atrelado ao conhecimento local, o qual foi construído ao longo de gerações, conforme está descrito nos relatos abaixo:

Uma produção de alimentos integrativa, que contempla as dimensões da sustentabilidade e o conhecimento ancestral de comunidades tradicionais. (Alice Franco, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Pra mim, a agroecologia é uma produção integrada com os recursos que a própria natureza provê e com o menor impacto ambiental possível. (Adriano Insfran, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

A gente tenta no meio da floresta aqui do Maciço da Pedra Branca conciliar a produção de alimentos juntamente com a preservação da floresta. Então, a gente tenta cuidar do meio ambiente produzindo alimentos saudáveis e orgânicos para comunidade local. (Leila Insfran, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

[A agroecologia] É quase a mesma coisa que a agricultura orgânica, mas sem certificado. Vai muito além de não usar agrotóxico. É um cuidado com a saúde como um todo e a valorização do conhecimento ancestral na produção de alimentos de forma sustentável. (Rita Caseiro, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Ah eu acho que a agroecologia é uma maneira de vivência, né? Descobrir que você pode viver, plantar, colher, comer um alimento mais saudável e ao mesmo tempo que você mantém a relação com o meio ambiente de forma que ele seja mais sustentável, tanto para o

¹³ Informação retirada da reportagem publicada no portal eletrônico O Globo, redigida pelo jornalista Nelson Lima Neto. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/google/amp/blogs/ancelmo-gois/post/2023/12/quilombo-carioca-tem-producao-agrica-la-comprada-pelo-governo-federal.ghtml>> Acesso em: 16 dez. 2023

homem quanto para as outras vidas para manter a biodiversidade. Então, sem agroecologia, se o homem não aprender a lidar com as questões da natureza a tendência do planeta é acabar, né? A minha mãe dizia assim: “o dia que a última árvore cair, cairá o último homem” e eu não conseguia ter essa compreensão, eu acho que ela já era assim, uma ambientalista, né? Minha mãe é mato-grossense, meu pai que é daqui do Rio, mas ela tinha essa visão da vivência que ela viveu no Mato Grosso, era filha de fazendeiro lá. Eu acho que a gente precisa repensar essas vivências em todos os lugares que a gente vai viver, seja aqui, ou em qualquer outro lugar do planeta. (Leonídia Insfran, entrevista concedida como parte da pesquisa, 2023)

Portanto, registrar os feitos dos quilombolas na horta comunitária, bem como a participação nas atividades que são realizadas, em coletivo, com os representantes e as instituições parceiras da comunidade tradicional em questão, foi o que trouxe a luz para esta pesquisa, no tocante ao quanto estes atores sociais manifestam sua própria cultura em seus trabalhos manuais e agrícolas, por ser um território em que eles possuem laços afetivos.



Foto 7. Momento de compartilhamento de saberes com as crianças sobre a história de Dona Bilina. **Fonte:** Arquivo pessoal (2021)

4.3 Resultados

As finalidades desta pesquisa foram produzir dados primários para futuros pesquisadores interessados em dar continuidade na construção de memória do Quilombo Dona Bilina, de maneira que agregue ao patrimônio cultural do Rio da Prata, em Campo Grande (RJ), além de também contribuir com informações locais para o Observatório de Estudos e Pesquisa do Interior: Território, Populações Tradicionais e Políticas Públicas, da Universidade Federal Fluminense, grupo de pesquisa no qual estou presente como pesquisadora.

Este estudo teve como intuito secundário, registrar, valorizar e trazer visibilidade aos saberes ancestrais agroecológicos para a condução da agricultura familiar quilombola, que propiciaram a construção de uma horta comunitária em uma propriedade particular de um dos integrantes do quilombo Dona Bilina e, assim, relacionar com a Insegurança Alimentar, agravada pela pandemia da Covid-19, a qual teve um maior impacto em comunidades quilombolas que sofrem com a marginalização da sociedade.

Sendo assim, a pesquisa foi aplicável, pois atrelou-se ao fomento de políticas públicas para manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional do Quilombo Dona Bilina, que corresponde a um grupo social historicamente vulnerável e discriminado, em paralelo ao interesse da comunidade em manter suas raízes ancestrais e modos de vida que perpassam longas gerações e refletiram na ação comunitária de construção e manutenção da horta para auxiliar na subsistência dessas famílias.

Apesar do contexto pandêmico, o presente estudo apresentou uma viabilidade temporal, devido ao fato do início das atividades terem ocorrido a partir de agosto de 2022, respeitando todas as medidas de proteção e distanciamento social vigentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destas questões, o meu intuito ao longo deste trabalho foi trazer a luz uma questão socioambiental tão latente em uma comunidade tradicional que se encontra invisibilizada e em meio a conflitos sociais de disputa por uso e ocupação do território, dentro de uma área protegida.

Durante a execução das entrevistas, eu descobri embates internos entre a liderança inicial do quilombo e os representantes que estão a frente das atividades atuais, principalmente aquelas que estão vinculadas a manutenção da horta. Por ser um assunto sensível, eu optei por não relatar no texto desta pesquisa as razões que levaram a este conflito.

Ademais, os objetivos principais de contribuir para a construção de memória da comunidade, a partir dos relatos dos próprios quilombolas sobre o processo de certificação do quilombo e trazendo a perspectiva da horta para redução da Insegurança Alimentar no local, foram alcançados. Por ser uma área onde há uma presença ativa e histórica de produção familiar e que corresponde a uma parte significativa da manutenção dos saberes ancestrais de pessoas que seguem exercendo e sobrevivendo da agricultura em um meio urbano, faz-se necessário, portanto, promover a representatividade de famílias que lutam pelo seu direito de permanência no maciço da Pedra Branca.

O Capítulo I, portanto, trouxe as etapas para realização desta pesquisa, os métodos utilizados, bem como o propósito deles, a prática em desenvolvimento sustentável que esta pesquisa se propôs em construir – a construção de memória do quilombo, com ênfase no processo de como foi sucedido o processo de certificação da comunidade e os motivos que culminara na construção de uma horta, em um período pandêmico - e os requerimentos exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa acerca da confiabilidade desta pesquisa, respeito aos direitos humanos e segurança para com os entrevistados.

No Capítulo II, foi contextualizado a falta de acesso a direitos fundamentais básicos por comunidades quilombolas e como a pandemia tornou esta situação mais agravada, além dos aspectos jurídicos que asseguram uma proteção estatal aos quilombos no Brasil, os conflitos sociais que cerceiam o Rio da Prata, local onde está situado objeto de estudo desta pesquisa, o reconhecimento da comunidade Dona Bilina como remanescente de quilombo, pela Fundação Cultural Palmares e como a agroecologia é um elemento constituinte da tradicionalidade dos quilombos urbanos que fazem parte do Parque Estadual da Pedra Branca, em especial, o Dona Bilina, trazendo a luz os saberes ancestrais da comunidade tradicional estudada, como um meio de conservar as práticas locais de manejo ambiental, as quais são exigidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação, por ser uma área protegida.

No Capítulo III, aborda-se a Segurança Alimentar sob o viés do compartilhamento da ancestralidade na agricultura familiar, o qual tem cumprido um papel importante na alimentação saudável da população brasileira, assim como uma forma de manifestação da identidade quilombola da comunidade Dona Bilina, já que as práticas agrícolas compõem a história de ocupação desse povo no Rio da Prata, além de expressar a afetividade deles para com o território. Ademais, neste capítulo a agroecologia também é apresentada como uma possível saída socioambiental para a crise alimentar aprofundada pela pandemia.

No Capítulo IV, foi apresentado o registro e análise, por meio das entrevistas semiestruturadas, do cultivo de alimentos na horta comunitária, como alternativa pertinente

para autonomia do quilombo em questão, no tocante ao acesso a uma alimentação saudável e local. Neste capítulo também é abordado a história de formação do quilombo a partir dos relatos dos próprios quilombolas, o senso de comunidade, o sentimento de pertencimento que esse povo possui com o local em que residem e o que a horta representa para eles.

Quanto a minha hipótese de viabilidade da horta para redução da Insegurança Alimentar na comunidade, ela não se constituiu verdadeira, já que esse projeto social tem se valido mais como uma ferramenta de educação ambiental para o quilombo do que como uma alternativa para compor a subsistência das famílias quilombolas, pois não há uma ampla variedade de cultivos e a maior parte são hortaliças.

Todavia, o trabalho participativo e a capacidade criadora dos quilombolas de buscar meios para mitigarem a situação preocupante de escassez de alimentos que estava sendo agravada na comunidade, me trouxe uma perspectiva de resiliência e companheirismo que permeia o quilombo. A busca daquelas famílias de garantir alimentos nutritivos na mesa delas, movimentou um projeto comunitário que, apesar do fim da crise sanitária, ainda permanece ativo, resgatando a prática da agricultura agroecológica como parte da construção social daquele território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Alzira Alves de, et. al. (Coord.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro**. volume II. Rio de Janeiro: Editora FGV/CPDOC, 2001, p. 1588-1589.
- ACQUILERJ (Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado do Rio de Janeiro) e KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço. **Relatório Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro**. 2021.
- ALMEIDA, Mário Tito Barros. **A dinâmica eco-geopolítica da fome e as relações de poder na governança global da segurança alimentar**: a soberania alimentar como resistência. 2019. 305 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília. 2019.
- ALPINO, Tais de Moura Azira; SANTOS, Cláudia Roberta Bocca; BARROS, Denise Cavalcante; FREITAS, Carlos Machado. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cad. Saúde Pública**, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/JfJpwMh9ZDrrsM9QG38VnBm/>>. Acesso em: 04 dez. 2021.
- AMORIM, Helder Remigio de. Em tempos de guerra: Josué de Castro e as políticas públicas de alimentação no Estado Novo. **Revista de Pesquisa Histórica - CLIO** (Recife), n. 35, p. 51-75, jan.-jun, 2017.
- ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. **Olhares agroecológicos**: análise econômicoecológica de agroecossistemas em sete territórios brasileiros / [organização: Flavia Londres, Paulo Petersen e Gustavo Martins]. – 1. ed. - Rio de Janeiro: AS-PTA, 2017, 192 p.
- ALTIERI, Miguel Angel. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista NERA** – ano 13, nº. 16 – jan./jun. 2010.
- ARRUDA, Bertoldo Kruse Grande de. Geografia da fome: da lógica regional à universalidade. **Cad. Saúde Pública**, 13(3), p. 545-549, jul./set., 1997.
- ARRUDA, Bertoldo Kruse Grande de; ARRUDA, Ilma Kruse Grande de. Marcos referenciais da trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil. **Rev. Bras. Saúde Matern. Infant**, v. 7, n. 3, p. 319-326, 2007.
- ARRUTI, José Maurício et al. O impacto da Covid-19 sobre as comunidades quilombolas. Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19, **AFRO-CEBRAP**, n.6, 2021.
- BALEM, Tatiana Aparecida; SILVEIRA, Paulo Roberto. Agroecologia: além de uma ciência, um modo de vida e uma política pública. **Anais do V Simpósio Latino-americano sobre Investigação e Extensão em Pesquisa Agropecuária - IESA. Anais do V Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção - SBSP**. 2002.
- BATISTA-FILHO, Malaquias. Fórum. Centenário de Josué de Castro: lições do passado, reflexões para o futuro. Introdução. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 11, p. 2695-2697, nov. 2008.
- BATISTA-FILHO, Malaquias; RISSIN, Anete. Vigilância alimentar e nutricional: antecedentes, objetivos e modalidades. A VAN no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 9, suppl 1, p. 99-105, 1993.
- BETTO, Frei (org.). **Fome Zero**: Uma História Brasileira. Organizadora: Adriana Veiga Aranha. Brasília, DF: Ministério Zero do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, v. 1, 190 p., 2010.

BIANCHINI, Valter; MEDAETS, Jean Pierre Passos. **Da revolução verde à agroecologia: plano Brasil agroecológico.** 2013, p. 1-21.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, Santa Catarina, vol. 2, n. 1 (3), p. 68-80, janeiro-julho/2005.

BRASIL. **Avanços e desafios da Implementação do Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil**: Relatório Técnico. Brasília, DF: ABRANDH; CERESAN; CONSEA; FAO-RLC; ALCSH, março de 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010**. Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, alterando e inserindo um novo direito social. Brasília, DF, fev. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Brasília, DF: Presidência da República; 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.html> Acesso em: 04 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm> Acesso em: 05 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 6.040**, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 07 de fevereiro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm> Acesso em: 05 out. 2023.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. O Brasil sem miséria / Organizadores: Tereza Campello, Tiago Falcão, Patricia Vieira da Costa. – Brasília: MDS, 2014. 848 p.: gráfs., mapas, tabs. Inclui bibliografia. ISBN: 978-85-60700-77-6.

BRASIL. CNS. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jun. 2013.

BRASIL. CNS. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRASIL. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNAD contínua - Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019**. Rio de Janeiro: [s.n.], 9 p., 2019 - atualizado em 26.05.2020. ISBN 978-85-240-4491-5.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

BUENO, Tobias. Modernização agrícola, soberania alimentar e agroecologia: algumas reflexões a partir do município de Goiás-GO. Universidade Federal de Goiás. **Anais do Simpósio Nacional Espaço, Economia e Políticas Públicas - 25 a 28 de outubro de 2011**.

2011, v. 1, n. 1. Disponível em: <<http://www.prp.ueg.br/revista/index.php/sineep>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BURITY, Valéria et al. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília, DF: ABRANDH, 2010. 204p.

CAPORAL, Francisco Roberto; AZEVEDO, Edisio Oliveira de (Orgs). **Princípios e perspectivas da agroecologia**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Educação a distância, 2011.

CARTOGRAFIA PARTICIPATIVA QUILOMBO DONA BILINA. **Passos de um museu andado**. Projeto sertão carioca, AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia e Quilombo Dona Bilina Comunidade Remanescente. 27 p. 2022. ISBN 978-65-89039-16-7.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. A soberania alimentar e a releitura do conceito da região pela geografia. **Revista Caminhos de Geografia**. Uberlândia-MG, v. 19, n. 68., p. 372-388, dez/2018. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/40955/24887>>. Acesso em 16 out. 2022.

CONAQ. **Boletim Epidemiológico em Quilombos do Brasil – coronavírus Covid-19**. Disponível em: <<http://conaq.org.br/noticias/covid-19-boletim-epidemiologico>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

CONTERATO, Marcelo Antonio; SCHNEIDER, Sergio; WAQUIL, Paulo Dabdab. Estilos de agricultura: uma perspectiva para a análise da diversidade da agricultura familiar. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 149-186, 2010.

COSTA, Julia Jacomini. **Soberania Alimentar e políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil e na Argentina**. 2012, 121f. Dissertação (Mestrado) Universidade de São Paulo, São Paulo, SP; 2012.

COSTA, Simone da Silva. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública [online]**, v. 54, n. 4, p. 969-978, 2020.

DAMASCENO, Aline Francisco; MYLONAS, Gabriela Ferreira; CARDOSO-LEITE, Eliana. Panorama da presença de populações humanas dentro dos Parques Nacionais brasileiros. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.12, n.5, nov. 2019 - jan. 2020, pp. 804 - 817.

DIAS, Alexandre Pessoa et al. **Dicionário de agroecologia e educação**. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 1. ed., 816 p., 2021.

DIAS, Márcia Cristina de Oliveira. **Parque Estadual da Pedra Branca: o visível e o invisível na paisagem de um território em disputa**. 130 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

DIAS, Márcia Cristina de Oliveira. População quilombola e unidade de conservação: outro olhar sobre a paisagem de um parque urbano. **Revista Argumentos - Departamento de Ciências Sociais da Unimontes [en linea]**, v. 14, n. 2, p. 03-22, jul./dez. 2017.

DIEDRICH, Gisele Elise; BIONDO, Elaine; BULHÕES, Flávia Muradas. Agroecologia e Bem Viver como modo de vida e como modelo sustentável de produção agrícola e de consumo de alimentos. **COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional - Faccat - Taquara/RN** - v. 18, n. 3, jul./set. 2021.

FERNANDES, Gabriel Bianconi. Sementes Crioulas, Varietais, e Orgânicas para a Agricultura Familiar: da exceção legal à política pública. In: SAMBUICHI, R. H. R., et al. (Org.). **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil**. Brasília: Ipea, 2017. p. 327-358.

FERNANDES, Silva Aparecida de Souza; SILVA, Renata; CARMO, Vinicius Tadeu do. Produção de alimentos e segurança alimentar no Brasil durante a pandemia. **Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais**. Universidade Estadual de São Paulo, p. 150-170, 2021.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. **Do sertão carioca ao parque estadual da Pedra Branca: a construção social de uma unidade de conservação à luz das políticas ambientais fluminenses e da evolução urbana do Rio de Janeiro**. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. Eu vivo da natureza: resistência e conversão agroecológica de produtores na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**: Araraquara, v.8, n.1 e 2. 2014.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga.; OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de. Paisagens do sertão carioca: floresta e cidade. Rio de Janeiro: **EdPUC-Rio**, 2020.

FRAGA, Vitor. **Quilombolas, a longa espera pelos títulos das terras**. OAB-RJ, 2017. Disponível em:<<https://www.oabpj.org.br/tribuna/ordem-vai-luta-contra-reformas-rasgam-direitos/quilombolas-longa-espera-pelos-titulos-das>>. Acesso em: 10 out. 2022.

FRANCO, José Luiz de Andrade e DRUMMOND, José Augusto. Armando Magalhães Corrêa: gente e natureza de um sertão quase metropolitano. *História, Ciências, Saúde - Manguinhos* [online]. 2005, v. 12, n. 3, p. 1033-1059. ISSN 1678-4758. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S0104-59702005000300021>>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/S6fY8nSLYW3TcsHtNVL9Jsn/?lang=pt#>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

FOGAGNOLI, Marcela. O SAPS e a boa alimentação: O Serviço de Alimentação da Previdência Social e os trabalhadores (1940-1950). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, p. 1-16, jul. 2011.

GIACCHÈ, Giulia; PORTO, Lya. Políticas Públicas de Agricultura Urbana e Periurbana: uma comparação entre os casos de São Paulo e Campinas. **Informações Econômicas**, SP, v. 45, n. 6, nov./dez. 2015.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à Pesquisa Qualitativa e Suas Possibilidades: uma revisão histórica dos principais autores e obras que refletem esta metodologia de pesquisas em Ciências Sociais. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v.35, n.2, p. 57-63, mar./abr. 1995

GOES, Emanuelle Freitas ; RAMOS, Dandara de Oliveira; FERREIRA, Andrea Jacqueline. Fortes. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020, e00278110. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00278

GUEDES, Paula Macedo Kreimer. **Memória, identidade e turismo em contexto de ruralidade**: o caso dos agricultores do Rio da Prata/RJ. 2019. 117 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

HECHT, Susanna B. A evolução do pensamento agroecológico. In: ALTIERI, Miguel. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002. p. 21-52.

IBGE. **Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19**. Notas Técnicas. Rio de Janeiro: volume especial, 17 p., 2019.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: n. 48, 2 ed., 35 p., 2022, ISBN: 9788524045479.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020. Rio de Janeiro: [s.n.], n. 43, 148 p., 2020. ISSN 1516-3296. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

JONSSON, Urban. As causas da fome. In: VALENTE, Flávio Luís. (Org.). **Fome e desnutrição**: determinantes sociais. São Paulo: Cortez, 1989.

LEAL, Kamila Soares; SILVA, Jean Bezerra da; OLIVEIRA, Ana Paula Monteiro de. O DECRETO 4.887/2003: as comunidades quilombolas, aspectos culturais e a interface com os direitos humanos. **Revista Arandu - Norteando Direitos**. Boa Vista-RR, v. 1, n. 1. p. 13 - 44, 2021.

LEAL, Luísa Lima; TURETTA, Ana Paula Dias; CAPECHE, Claudio Lucas; GUANAES, Luiz Felipe. Agricultura urbana e periurbana no município do Rio de Janeiro – estudo de caso sobre as legislações pertinentes. 6º SSS – **Gestão e Planejamento de Recursos Hídricos**, vº 3, p. 245-258, 2021. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/227480/1/Agricultura-urbana-e-periurbana-no-municipio-do-Rio-de-Janeiro-2021.pdf>> Acesso em: 14 fev, 2023.

LEÃO, Marília. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. 263 p.: il. ISBN 978-85-63364-06-7

LEFF, Enrique. Agroecologia e saber ambiental. **Agroecol. e Desenv. Rur. Sustent.**, Porto Alegre, v.3, n.1, jan./mar., 2002.

LIMA, Caren Freitas de; BAPTISTA, Silvia; ARRUDA, Susana; AMÂNCIO, Cristhiane. A rede carioca de agricultura urbana e o direito à cidade. **CAMPO-TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, v. 14, n. 34, p. 313-337, dez., 2019. ISSN 1809-6271.

LOUREIRO, Bárbara; ZARREF, Luiz. **Produzir alimentos saudáveis e plantar árvores: a Reforma Agrária Popular no combate ao Coronavírus**. Página eletrônica oficial do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). 2020. Disponível em: <<https://mst.org.br/2020/03/29/produzir-alimentos-saudaveis-e-plantar-arvores-a-reforma-agraria-popular-no-combate-ao-coronavirus/>> Acesso em: 11 out. 2022.

LÓPEZ, Laura Cecilia. The concept of institutional racism: applications within the healthcare field. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.16, n.40, p.121-34, jan./mar. 2012.

MPF - Ministério Públíco Federal. **Reconhecimento de direitos territoriais de comunidades quilombolas/6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais**. Coordenação Maria Luiza Grabner. – Brasília: MPF, 2018. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/CCR6/documentos-e-publicacoes/manual-de-atuacao/docs/02_18_manual_de_atuacao_quilombolas.pdf/view. Acesso em: 30 out. 2022.

- MACIEL, Erika da Silva. et. al. Insegurança alimentar em comunidades quilombolas: um estudo transversal. **Segur. Aliment. Nutr.**, Campinas, v. 28, p. 1-10. e021017. 2021.
- MACEDO, Dione Chaves de, et al. A construção política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. **Rev. Simbio-Logias**, v.2, n.1, maio 2009.
- MALUF, Renato S.; MENEZES, Francisco. Caderno segurança alimentar. **Conferências do Fórum Social Mundial**, 2000.
- MALUF, Renato S; REIS, Márcio Carneiro. Segurança alimentar e nutricional na perspectiva sistêmica. In: ROCHA, Cecília; BURLANDY, Luciene; MAGALHÃES, Rosana. **Segurança alimentar e nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 43-67, 2013.
- MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. Embates em torno da segurança e soberania alimentar: estudo de perspectivas concorrentes. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 17, n. 2, p. 78-87, 2010.
- MENDONÇA, Débora Jardim; CASTRO, Maína Pereira. A agroecologia como sistema alimentar alternativo e sustentável para realizar a segurança alimentar e garantir o direito humano à alimentação adequada. Centro Universitário de Brasília. Faculdade de Ciências da Educação e Saúde. Brasília, 2019.
- MORAIS, Dayane de Castro.; SPERANDIO, Naiara; PRIORE, Silvia Eloiza. **Atualizações e debates sobre segurança alimentar e nutricional**. Viçosa, MG: UFV, 2020. 865 p.
- NASCIMENTO, A. L. Segurança Alimentar e Nutricional: um conceito em constante disputa na construção de políticas públicas. **Consumo, Mercados e Ação Pública**, Porto Alegre, p. 1-29, 2019.
- NETO, Nelson Lima. Quilombo carioca tem produção agrícola comprada pelo governo federal. O Globo, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/google/amp/blogs/ancelmo-gois/post/2023/12/quilombo-carioca-te-m-producao-agricola-comprada-pelo-governo-federal.ghtml>> Acesso em: 16 dez. 2023
- OLIVEIRA, Laura Angelo.; ABREU, Lucimar Santiago de. 2015. Associativismo e mercado alternativo: agricultura urbana na Zona Oeste do Rio de Janeiro. **Cadernos de Agroecologia**, v. 10, n.3.
- OLIVEIRA, Tereza Cristina de; TAVARES, Edson Diogo; COLLADO, Angel Calle. Agroecologia: um caminho para a segurança alimentar e nutricional de famílias agricultoras, em Sergipe. **III Simpósio Internacional Alimentação e Cultura**. Universidade Federal de Sergipe, p. 716-725, 2018. ISBN: 978-85-7822-614-5.
- OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves de; PENA, Ingrid Almeida de Barros. A construção do patrimônio e identidades emergentes no Maciço da Pedra Branca (RJ). **Em Questão**, Porto Alegre, v. 26, p. 143-180, Edição Especial Dossiê Patrimônio e Culturas Tradicionais, 2020.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO [OIT]. **Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes** [Convenção 169]. 27 jun. 1989. Disponível em: <http://www.ilo.org/ilolex/cgi-lex/convds.pl?C169>. Acesso em: 30 out. 2022.
- PAHO. **Organización Panamericana de la Salud Promoción de la salud**: una antología. Washington, D.C.: OPS, cl996 xii, 404 p. — (Publicación Científica; 557). ISBN 92 75 31557 4.

PENA, Ingrid Almeira de Barros et al. **Um olhar agroecológico e quilombola para conservação ambiental**. 1 ed. Rio de Janeiro: AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, 2023.

PEREIRA, Teixeira Bicudo et al. Agricultura urbana agroecológica - estratégia de promoção da saúde e segurança alimentar e nutricional. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde** [en linea]. 2012, 25(3), 381-388. ISSN: 1806-1222. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=40823864017>>. Acesso em: 05 set. 2022.

PETERSEN, Paulo (org.). Agricultura familiar campesina na construção do futuro. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. 168p.:il.; 24cm. ISBN: 978-85-87116-14-7.

PEREIRA, Tatiana Cotta G. “Nem vazio nem urbano”: implicações jurídico-institucionais do sumiço das áreas rurais no planejamento urbano. **Revista Rural & Urbano**. Recife. v. 06, n. 01, p. 47-77, 2021.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira. **Análise histórica do processo de formulação da política nacional de segurança alimentar (2003-2006)**. 2009. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

PINTON, Florence; YANNICK, Sencébé. Soberania versus segurança alimentar no Brasil: tensões e oposições em torno da agroecologia como projeto. v. 27, n. 1, p. 24-46, fev. 2019.

PORTELLI, Alessandro. História oral e poder. **Mnemosine**, v. 6, n. 2, 2010.

POZZEBON, Luciana.; RAMBO, Anelise Gracie; GAZOLLA, Marcio. As Cadeias Curtas das Feiras Coloniais e Agroecológicas: Autoconsumo e Segurança Alimentar e Nutricional. **Desenvolvimento em Questão**. Editora Unijuí, ano 16, n. 42, p. 405-441, jan./mar. 2018.

PRADO, Bruno Azevedo; MATTOS, Claudemar; FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. Agricultores do Maciço da Pedra Branca (RJ): em busca de reconhecimento de seus espaços de vida. **Agriculturas**, v. 9, n. 2, p. 6-9, set. 2012.

QUILOMBO SEM COVID-19. **Observatório da Covid-19 nos Quilombos**. Disponível: <<https://quilombosemcovid19.org/>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

QUILOMBO SEM COVID-19. **Observatório da Covid-19 nos Quilombos**. Disponível: <<https://quilombosemcovid19.org/>>. Acesso em: 06 out. 2022.

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2021.

REDE PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]: **II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN**. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert, 2022. (Análise; 1) PDF.

RIBEIRO, Leandro Nieves e FILHO, José Sobreiro. Formação da Via Campesina no mundo e atualidade das ações no Brasil (2000-2011). **XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**. “Territórios em Disputa: os desafios da Geografia Agrária nas contradições do desenvolvimento brasileiro.” Uberlândia – Minas Gerais. 2012. ISSN: 1983-487X.

RIGON, Silvia do Amaral; BEZERRA, Islandia. Segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar e compras institucionais: desafios e potencialidades. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 435-443, out. 2014. ISSN 2238-913X.

RODRIGUES, Bárbara Luiza Ribeiro. **Direito ao território e modelos de desenvolvimento e(m) conflitos**: a política pública social de regularização fundiária das comunidades

quilombolas. 2014. 130 f. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

RODRIGUES, Vera. Programa Brasil Quilombola: um ensaio sobre a política pública de promoção da igualdade racial para Comunidades de Quilombos. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. v. 15, n. 57. São Paulo: 2010.

SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. 303 p. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2005.

SANTOS, Amaury da Silva dos; CURADO, Fernando Fleury. **Perspectivas para pesquisa agroecológica: diálogo de saberes**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2012. 20 p. (Documentos/Embrapa Tabuleiros Costeiros, ISSN 1678-1953; 172).

SANTOS, Agni Hévea dos. A Justiça ambiental e os novos direitos constitucionais: A função socioambiental dos territórios quilombolas do Parque Estadual da Pedra Branca. **Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg**: São Paulo, v. 20, n. 3, p. 457-478, set./dez. 2018.

SANTOS, Felipe Imidio. **Soberania alimentar quilombola**: Uma abordagem histórica e desafios para romper colonialidades. 2020. 178 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Faculdade UnB de Planaltina. Brasília, 2020.

SANTOS, Flavio Luis Assiz dos. **A regularização fundiária dos territórios quilombolas no Brasil**: uma abordagem geográfica. 2012.

SANTOS, Márcia Pereira Alves dos; NERY, Joilda Silva; GOES, Emanulle Freitas; SILVA, Alexandre da; SANTOS, Andreia Beatriz Silva dos; BATISTA, Luís Eduardo; ARAÚJO, Edna Maria de. População Negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/LnkzjXxJSJFbY9LFH3WMQHv/?lang=pt>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

SATHLER, Evandro Bastos. A "desterritorialização subjetiva" e o "pacto da conservação" na perspectiva de uma geografia socioambiental. In: **Áreas protegidas e inclusão social**. Rodrigo Medeiros e Marta de Azevedo Irving (editores). Rio de Janeiro: v. 3, n. 1, p. 177-179, 2007.

SCARPARI, Karini Aparecida; ZIMMERMANN, Silvia Aparecida. Agroecologia: a experiência de organização social de agricultores familiares em Foz do Iguaçu/PR. **CAMPO-TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, v. 16, n. 41, p. 20-42, ago., 2021.

SEVILLA GUZMÁN, Eduardo. Uma estratégia de sustentabilidade a partir da Agroecologia. **Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 35-45, jan./mar. 2001.

SILIPRANDI, Emma. Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro: **Editora UFRJ**, 2015. 352 p. ISBN: 978-85-7108-400-1

SILVA, Jean Bezerra da. **Cultura Quilombola: Comunidade e Assistência Social na Ilha São Vicente**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus Universitário de Marabá, Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia. Marabá-PA, 2018. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://pdt.sa.unifesspa.edu.br/image/s/JEAN.pdf>> Acesso em: 31 out. 2022.

SILVA, João Henrique Constantino Sales; Barbosa, Alex da Silva. A inserção da agroecologia em um novo sistema alimentar pós COVID-19. **Revista Brasileira De Educação Ambiental** (RevBEA), v. 15, n. 4, p. 148–159, jul. 2020.

SILVA, Jéssica Rocha da. **A tutela dos conhecimentos dos povos tradicionais associados à biodiversidade e a criação de um regime *sui generis***. 2014. 62 f. Monografia (Graduação em Direito) Universidade Federal de Santa Maria. Rio Grande do Sul, 2014.

SILVA, Luciano Tadeu de Mendonça da; VICTÓRIO, Cristiane Pimentel. Áreas verdes na Zona Oeste do Rio de Janeiro: patrimônio ambiental de Mata Atlântica. **Meio Ambiente** (Brasil), v.3, n.1, p.112-136, 2021.

SILVA, Maressa Oliveir. da. **Regularização fundiária dos territórios quilombolas**: uma análise acerca da garantia dos direitos territoriais a partir dos processos de titulação quilombola no estado do Maranhão. São Luís: Centro Universitário UNDB, 2021.

SILVA, Maria Zênia Tavares da. A segurança e a soberania alimentares: conceitos e possibilidades de combate à fome no Brasil. **Open Edition Journals** [online], n. 25, p. 97-111, jun. 2020.

SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. Rio de Janeiro: IPEA, 2014.

SILVA, Thais Bordenowsky da; HALISKI, Antônio. M. Soberania e Segurança Alimentar: percepções históricas, concepções de ciência, tecnologia e sociedade e entendimentos agroecológicos. Encontro Nacional Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Sociedade (ENICTS 2019) – RMMAA. **Revista Mundi Meio Ambiente e Agrárias**. Paranaguá, PR, v.5, n.1, p. 1-23, jul./20.2020

SILVA, Uschi Cristina. A rede carioca de agricultura urbana na construção dos mercados solidários e da agroecologia na cidade. **Anais do VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária**. Paraná, 2017. ISSN: 1980-4555.

SOUZA, Polliane Santos de; GORRI, Ana Paula. Agrotóxicos no Brasil: Uma Visão Relacional a Partir da Articulação Freire-CTS. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, p. 399-422, 2019. DOI: 10.28976/1984-2686rbpec2019u399422.

SOUZA, Bárbara Oliveira de e SILVA, Givânia Maria da. Quilombos e a luta contra o racismo no contexto da pandemia. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 26, mar. 2021.

SOUZA, Jéssica Reis de. **A atuação de atores quilombolas no processo de visibilidade das comunidades de remanescentes de quilombos do estado de Minas Gerais**. 2017. 55 f. Monografia (Bacharel em Gestão Pública) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

STEDILE, João Pedro. **A agroecologia é o caminho pra sair da crise?** Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 2020. Disponível em: <<https://mst.org.br/2020/03/26/a-agroecologia-e-o-caminho-pra-sair-da-crise/>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

VIA CAMPESINA. **NGO Forum Declaration in the World Food Summit of FAO (Rome+5)**. Roma, junho de 2002.

VIEIRA, Flávia Braga. **Dos proletários unidos à globalização da esperança. Um estudo sobre internacionalismos e a Via Campesina**. 2008. 220 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro,

2008.

XAVIER, Leonardo; PEREIRA, Manuela Franco de Carvalho da Silva; CEZIMBRA, Elemar do Nascimento; PEREZ- CASSARINO, Julian. Soberania alimentar: proposta da via campesina para o sistema agroalimentar. *Braz. J. of Develop.* v. 4, n. 7, Edição Especial, p. 4454-4466, nov. 2018.

WEZELL, A.; BELLON, S.; DORÉ, T.; FRANCIS, C. A. Development Agroecology as a science, a movement and a practice. A review. *Agronomy for Sustainable Development*. v. 9, n. 4, p. 503-515, 2009.

APÊNDICE I

Roteiro para entrevista semiestruturada (Dirigida às lideranças do Quilombo Dona Bilina)

Número da entrevista: _____

Nome do Entrevistado: _____

Sexo: (M) (F)

Idade: _____

Tempo de permanência no quilombo: _____

Família residente na área do quilombo: _____

Perguntas que serão feitas aos líderes entrevistados

1. Como foi formada a liderança do quilombo Dona Bilina?
2. Como se deu o processo de titulação da Fundação Palmares como comunidade quilombola?
3. Quais foram às facilidades e dificuldades encontradas no processo de titulação do Quilombo Dona Bilina?
4. Durante o processo houve a mobilização de outros grupos e movimentos sociais, como por exemplo, movimentos sociais camponeses, de agricultura urbana ou de outras comunidades quilombolas para auxiliar na titulação?
5. Como foi a participação das mulheres no processo de reconhecimento do quilombo Dona Bilina?

6. Como você percebe a atuação do governo municipal e/ou estadual em relação à luta quilombola?
7. Em relação à horta, por que uma horta coletiva em um cenário de pandemia/isolamento social?
8. O projeto da horta já havia sido idealizado antes da pandemia, ou a liderança teve essa motivação como uma forma de reduzir a insegurança alimentar no quilombo?
9. Quem tem acesso aos alimentos colhidos da horta? Só quem participa da divisão de tarefas para manter a produção, ou todos podem pegar, sem nenhuma restrição?
10. O quilombo recebe recursos de instituições parceiras para manutenção da horta? Se sim, quais são elas e como são notificadas as necessidades da comunidade para estas organizações?
11. Qual a sua concepção de agroecologia?

APÊNDICE II

Roteiro para entrevista semiestruturada

Número da entrevista: _____

Nome do Entrevistado: _____

Sexo: (M) (F)

Idade: _____

Tempo de permanência no quilombo: _____

Família residente na área do quilombo: _____

Perguntas que serão feitas aos demais participantes

1. O que te motiva a participar da horta?
2. Quais os desafios/dificuldades que você enfrenta pra continuar participando da produção da horta?
3. Como foi a organização da comunidade para fazer a limpeza no terreno e depois começar o preparo do solo para fazer a horta?
4. Você percebe o cultivo de alimentos na horta do quilombo como algo proveitoso para garantir parte da sua alimentação?
5. Qual a sua concepção de agroecologia?

6. Como você avalia o engajamento da juventude quilombola com a horta e os demais projetos que ocorrem na comunidade?
7. Como as instituições parceiras têm apoiado na manutenção da horta? Elas têm facilitado o acesso a cestas de alimentos?
8. Como você percebe a luta quilombola em relação à garantia do acesso a terra?
9. O que o Rio da Prata representa para você, em termos de vínculo afetivo?